DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV - 8 DA REPUBLICA - N. 216

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 1: DE AGOSTO DE 1896

SUMMARIO

Dianio Official-Ilha da Trindade.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 22 do mez findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente de 10 do corrente, da Directoria da Justica — Expediente de 8 do corrente, da Directoria de contabilidade — Expediente de 6 e 8 do corrente, da Directora do Interior — Instituto Sanitario Federal — Addia nento ao expediente de 7 do corrente, da Directoria da instrueção.

Minist-rio da Fazenda — Portarias de 8 do corrente, e expediente de 6, e 8 do corrente da Directoria de Contabilida le.

Ministerio da Marinha-Portarias de 10 de corrente.

Ministerio da Guerra - Expediente de 7 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 5 e 10 do corrente, la Directoria Geral da Industria — Expediente de 10 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Portarias de 10 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas—Expediente da Directoria Geral dos correios.

Prefeitura do Districto Fruera — Expediente de 10 do corrente, da Directoria do Intrior e Estatl tica — Requerementos despacha os da Directoria de Hygiena e Assistancia Publica — Expediente de 6 a 10 do corrente, da Directoria da Instrucção.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

Noticiario.
Marcas Registradas.
Editabbe Avisos.
Parte Commercial.
Sociedades Anonymas;
Acta da Companhia Inhauma e Irajá.
Patentes de Invencio.

DIARIO OFFICIAL

Ilha da Trindade

A 6 do corrente, S. Ex. o Sr. Presidente da Republica dirigiu a Sua Magestade Fidelissim este telegramma:

A Sua Magestade Fidelissima - Lisboa.

Os bons officios offerecidos pelo Governo de Vossa Magestade, como prova de sincera amizade e como tal promptamente acceitos com inteira e merecida conflança, resolveram em breve tempo a questão da liha da Trindade, em que estava e npenhada a dignidade do Brazil. Queira Vossa Magestade accei ar a expressão do meu reconhecimento que é de todos os Brazileiros. — Prudente de Moraes, Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

A 8 recebeu a seguinte resposta:

Paco Caldas da Rainha.

Exm. Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil — Rio.

Agradeço vosso telegramma, congratulome comvosco e a Nação Brazileira pelo fetiva resultado obtilo, assiguran lo-vos a simpre considerarei este facto um dos mais fetizes do meu reinado. — El-Rei.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 22 de julho ultimo, foi concedido privitegio de invenção pela patente n. 2.085, resalvando o Governo os direttos de terceiros e a sua responsabilidade, quanto à novidade e utilidade da invenção, a João vuto de Magalhães Castro, brazileiro, professor, morador nesta Capital, por sea procurador José Agostinho dos Reis, brazileiro, engenheiro civil, r side te nesta Capital, para—um novo aerostato perfeitamente dirigivel.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 10 de agosto de 1896

. Autorisou-se o coronel commandante da prigada policial:

A conceder ao interno do hospital daquella brigada, Mario Dias, a exoneração, que pediu, das re nectivas, funcios:

las re pectivas funcções;
A excluir das respectivas fileiras, dandothe o conveniente destino, o soldado Luiz
Gones de Souza, visto ter si lo reconhecido
'esertor da armada.

— Transmittiu se ao governador do estado do P ra a, para os fins indicados no art. 8 do regulamento annexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, o termo de nascimento la rado a bordo do paquete nacional lymoré, relativo a um menor alho da sustri ca Christin, casada com Francisco Kommineck, que iam con destino a este estado.

-Foram remetti as a seu d stino legal as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Monte Alegro

Arlindo Soares Parreira. Antonio Franci co de Oliveira. Antonio Francisco Machado Junior. Henriq⊕e Rodrigu s⊣a Cuuha. José Custodio dos Rei**s**. losé B-nto d. A antes. 10sé Pimenta Macnolo. João José carl s Peixoto. João Soares Par eira. Joaquin Rodrigues da Silva. Juquin Bento Alves Pereira. loiquin Alves Rodrigues. Manoel Automo de Freitas. Manoel Joaquan Guerra. Ovi no Radagues da Cunha. Rodrigo Jose do Valle. l'obias José Ribeiro. Virgilino Gomes Moroira. Valeriano Alves Rodrigues.

ESTADO DO AMAZONAS

Co narca ; dan spit il

Francisco Publio Ribeiro Bittencourt. Nicolao Tolentino.

Francisco Paes de Lima S brinho. Francisco Boaventura Bi tencourt. Antonio Joaq im Nuoes. Juliano José Pereira Guimarães. Antonio Leite Ribeiro. Olibio Soriano Alves da Silva. Aggeo Bitt nourt Alfredo de Souza Caldas. Euz-bio de Souza Caldas. D cuzi Gomes da Silva. Elpidio Augusto de Melto. Rufino antonio da Rocha. Raymun to Gomes de Oliveira. Demetrio da Enc. rnacão. Aniceto Pereira de Brita Gervasio Alves Ferreira da Cruz. Placido José da Encarnação. Antonio Francisco Spares. José Lourenço da Encarbação. Evaristo tosé Joaquim Puců. José Irineo de Sonza. Man el Lopes de Carvalho Chaves. Targino José de Brito. Jo é Cli naco Pu ú. Joaquim Meirelles de Andrade. Adolpho Delcidio do Amaral. Joaquim Rodrigues Terxeira. Antonio de Souza Caldas. Augusto Cesar de Mendinça. Cesario Antonio de Moraes.

— Foi re nettida à Collectoria da comarca de S. Felix, no estado da Buhia, a patente de Gustavo Antonio da Fonseca.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 8 de agosto de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

Se p guem:

Ao professor do Instituto Benjamin Constant, Frederico Meyer, a gratificação a discional de 10 %, de seus vencimentos, na innortancia de 3:0\$ a nuaes, de conformida de com o decreto n. 1.210, da 13 de janeiro de 1803, a contar de 17 de maio ultimo, data en que completou 15 annos de exercicio effectivo no magisterio;

As folhas relativas ao mez findo:

Dos vencimentos do pessoal extraordinario do hoscital de S. Secastião, na importancia de 898\$386;

Dos vencimentos do pessoal fixo do hospital de S. Sebastão e do da lancha *lbituruna* ao serviço do mesmo hospital, na de 2:04 \$000.

As contas:

De 595570, de taperarias fornecidas no Tribunat Civil e Criminal, por Pinto & Madureira:

De 148\$, de drogas fornecidas ao Laboratorio Bactereologico do Instituto Santario Federal, nos mezes de fevereiro e abril uitim s, por V. Worneck & Comp.

Se in lemnisem:

O engenh iro doste ministorio, da quantia de 379\$000 por elle applicada ao pagamento des operarios que trabalharam em julho findo nas obras lo quartel do r gimento de cavallaria da brigada policial desta capital;

O porteiro do Supremo Tribunal Febral, la de 16520), das despezas de prompto pagamento por elle feitas, no m/z passa to.

Seja posto á disposição do giverna lor do Pará, o credito de 15:005, concelhdo em aviso de 11 le favereiro ultimo para despezas da e colha 30 ocal distinado a um lazireto quar intenario naquello esta lo.

-Declarou-se ao Tribunal de Contas que, tendo sido ja remettidos ao Ministerio da Fazenda, com os avisos na.1.579 e 2.242, de 16 de maio e 22 de julho do corrente anno, os documentos comprobativos do emprego das quintias a leanta las ao almoxarife do lazareto da ilha Grande, par e occorrer ao pagamento do pessoal do mesmo lazareto, nenhu na providencia mais resta a tomar por parte deste ministerio afim de que o referido almoxarife preste contas dos allu lidos adeanta-

Directoria do Interior

Expediente de 6 de agosto de 1836

Recommendouse ao inspector geral de saude dos portos, em raferen la ao officio de 27 de julho ultimo, que informe a respeito do facto de terem sido remettidos para a Santa Casa da Mi-ericordia enfermos tripolantes da gal ra ingleza North Riding, attendendo ao que depõe o art. 79 do regulamento annexo ão decret (n. 1.559, de 7 de outubro de 1893, em cuja conformidade incorre em multa o commandante do navio que envia para os hospitaes de terra doentes sem prévia licença da autoridade sanitaria.

Dia 7

Accusou-se recebido o officio:

Do g vernador do estado de Pernambuco, datado de 27 de julho ultimo, e agradeceu-se o offerecimento de tres exemplares impressos que o acompanharam, da collecção das leis do mesmo estado promulgados no corr nte anno;

De 10 de julho ultimo no qual o enviado extraordinario e ministro plenipotenci rio do Brazil em Berlim presta informações a respeito do apparecimento, em Dantzig, de um caso de molestia suspeita, que se veriilcou não s r le cho'era mo bu.. -Remetteu-se o officio ao inspector geral de saude dos portos, para os fins convenientes.

Accusou-se recebido o officio de 8 de julho ultimo, no qual o consul do Brazil em Stockolmo presta informações a respeito de medidas sinitarias adoptadas relo giverno desse paiz para evitar a invasão do cho'era-mor'us. -Remetteu-se o officio ao inspector geral de sau 'e des portos, para os fins convenientes.

Declarou-se ao direct r geral da Assistencia Melico-legal de Alienados, para os fins convenientes, e à vista da requisição na convenentes, e a vista da requisição constante do aviso do Ministerio de Guerra de 5 deste mez, que, satisfei as as disposições regulamentares, póde ser admittido no Hespicio Nacional o efferes reformado o capitão honorario do exercito, de quem trata o mesino aviso -Deu- e conhecimento ao Ministerio da Guerra.

Requerimento desprchado

Antonio da Costa Machado. — Prove que o enfermo é indigente.

INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

Requerimentos despachados

Pharmiceutic) André Bravard, pedindo licenca para assumir a dirección technica da pharmacia sita à ilha do Governador.—Ao Sr. pharmaceutico Rocha Braga para informar.

lienrique Rino, pelindo entrega dos attestalos medicos que junto i para provar a emcacia do prepara lo «Pelulas Rininas anti-paludosas» solicita as a venda pelo pharma-ceutico Alfre o Francisco L pes.—Deferido,

passan lo o competente recibo.

Pharmaceuricos Ag istinho Ferreira Chaves
e Arnaldo Augusto de Moraes, pedindo licença para a venda do prepara los lilulas de fam lia» -Deferi lo, passe-se a licança fican lo os peticion vios obrigados a declarar n s rotulos o nome do formultrio de onde extrahiram a l formula que i retendem explorar.

Pharmaceutico Alberto Carlos Duque-Etrali Az vojo, pejm to licença para li igur - Pharmacia O colental - à rua de Misericordia n. 33.—Deferi o, pas o se a licença. Pharmac atticos Jeão Abreu e Augusto Fer-

reira Chaves, pe lindo licença para assumirem a direcção technica das pharmacias, este sita à rua Frei Caneca n. 231 e aquelle à rua Visconde de Itauna n. 283.-Deferidos, passem se as licenças

-Com nu vicou-se ao pharmaceutico Rongel fi ar-se inteirado de não ter tornado effectivo o dispacho de 2 do corrente relativamente à pharmacia à rua Lavradio n. 116, visto ter o pharmaceutico José Antonio de Almeida Tinoco requerido em data de la direcção technica da referida pharmacia.

Remetteu se ao Laboratorio Nacional de Analyses as formulas e amo tras dos prepara los denominados «Tamolma e co lodma, da firma Rangel Comp. e solicitados á venda pelo pharmaceutico José de Almeida

Directoria da Instrucção

Additamento ao expediente de 7 de agosto de 1896

Declarou-se ao director da Escola Polytechnica que, de accordo com a proposta feita em offició n. 141, desta data, resolveu o gov rno encarregar o engenheiro. Antonio Alves da Silva e Sà da co missão de reger e repetir a 1 cadeira do 2º anno do curso de engenharia civil daquella escela, durante o im e limento lo respectivo lente e emquanto a referida ca leira não for provida de substituto. - Deu-se conhecimento ao nomeado.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 8 do corrente, foram concedidos:

Tres mezes de licença, ao 2º escripturario da Alfan'ega do Estado do Amazonas, Eduardo da Silva Perdigão:

Ao 3 escripturario do Thesouro Federal Flaviano de Oliveira Fontes;

Ao chefe de secção da Alfandega do Estado da Bahia Cleto Valterino Pereira;

90 dias ao amanuense da extincta secção de E tatistica Commercial do Estado do Ceará. Francisco Gomes Patente, e auguarda da Alfandega do Estado do Pará Antonio Joaquim Pinheiro Lob to.

F. i prorogada por tres mezes, a licença em cujo goso se acha o 4º escripturario da Alfandega do Para, Abel Pinheiro da Rocha, todas com venemento, na forma da lei, e para tratamento de saude onde lhes convier.

Foi concedida licença á pensionista do E:tado D. Rosa Mereira Corrêa de Mattos, e a sua filha menor Ezilda, para residirem tem-porariamente em Montevidéo.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 6 de agosto de 1896

Expediente do Sr. director:

A' Directoria de Contabilidade do Ministerio da In 'ustria, Viação e Obras Publicas declarando:

Que o documento remettido com o officio 405, de 18 de julho proxemo passado, não prova a applicação da quantia, de que trata. ao enterramento do telegraphista de 4 classe da Estrada de rerro Central do Brazil, Dario Gomes:

Que, conforme tem sido resolvido em casos identicos ao do officio n. 331, de 17 de junho ultimo, no qual fu requisitada, a entrega da quantos de 113\$, resto da quota de 2005 para funeral ou luto, a Afforso Carlos Rubilar I, pae do finado carteiro de 2º classo da administrição dos correios Affonso Carlos Rubifird Julior, desde que lo pre do con ribuinte não eja a pessoa a quem deva caber a penabonalo o quantitativo alludilo sinão por in/com sigán á vista de digumentos co problitarios das despezas que houver effectuado.

-A' Caixa de Amortisação, communicando que foram entregues, pela thesouraria geral, a D. Arlin la M chado de Oliveira seis apolices do resgate da Estrada de Ferro S. Paulo e Rio de Janeiro do valor nominal de 600\$000 cada uma e ns. 687 a 692.

- Vs Alfundegas :

Do Ceará, concedendo, por conta do credito supplementer aberto à verba - Exerci les findos-do Ministerio da Fazenda e orçamento pelo decreto n. 2.303, de 2 de julho proximo passa lo, o de 1:407\$856 para pagamento da divida de que o credor o capitão refor nado B nifacio Antonio Borba pela differença le suas quotas relativamente ao periodo da 3 de tevereiro de 1890 a 31 de dezembro de1893.

Da Bahia, concedendo, por conta do mesmo credito, o de 1:51 \$ 45 para pagamento da d vida de que é cred r o aposentado Antonio João da Silva, proveniente de seu venci-mento de inactividade de 23 de outubro de 1894 a 31 de dezembro de 1895.

De Santa Catharina re nettendo o titulo declarotorio do vencimento de inactividade do vigia de primeira classe da Repartição Geral dos felegraph is João Honorato Rodrigues, a partir dodia, em que tiver sido desliga o, o autorisando o recebimento das quotas de annuid de pura o montepio o rigatori) do extelegraphista de ter eira classe da Repartição Geral dos Telegraphos, João Chrysostomo Geral dos Telegraphos, Juio Chrysostomo Corrêa de Mello, a contar de junho ultimo.

De Porto Alegre: Recommendando serem preenchidas, com brevidade, faltas existentes no processo de hahilitação para o meio-soldo que pretende

D Firmina Maria Pires;
Declarando necessaria a remessa de todos os documentos que constituiram as habililitações processulas de accor lo com o decreto n. 3,607, de 10 de teverero de 1866, de ficaram archivados na Audito ia de Guerra, para que se pos-a julgar do direito que porven-tura assista a DD. Julia Carper Pereira, Maria Gabriella Dornellas e Constança Alves dos Santos :

Remettendo o requerimento de D. Beatriz Amaro da Silveira, afim de ser liquidada, reconhecida e relacionada a divida proveniente do meio-soldo e montepio, relativos ao periodo de 28 de outubro a 31 de dezembro de 1893.

Da cidade do Rio Grande, remettendo o raquerimento do capitão de mar e guerra José Victor de Lamare, como procurador de DD. Eulalia Miranta e Angelina Miranda, afim de ser liquid da, reconhocida e rel-cionada a divida de que foram credo as por penso s de montepio relativas no periodo de 13 março de 1894 a 31 de dezembro de 1895.

Expadiente do Sr. ministro:

Ao Ministerio dos Negocios da Guerra, remettendo os requerime it is de lo é Theophilo de Sauz, Victal Machado, João, Rair gues Lima, João Pulheiro da Cunha e Zeferino Amaro Albandes, que pediram paramento de dividas de exercicios fin os, atim de que, reconhecido o direito, sej e solicitado o credito necessario do poder competente.

- to l' sec etario di Camara dos Deputados, remettendo, por cópia, o processo rela-tivo á demissão do 3º escripturario da extin-cta Thesouraria de Fazenda de Pernambuco Antonio Leonardo de Menezes Amerim.

- \(\cdot \) Imprensa Nacional, recommendando

que i forme si o official de 1 classe da officina de serviços ac essor os da mesma imprensa José Carlos Carloso é ainda valido e tem merecimento, de accordo com o art. 13 do respectivo regulamento, para poder resolver-se relativamente à gratificação preten-

dida por elle.

—A' Caixa de Amortisação, communicando que foram entregues a Antoni : Jorquim Bernão seja a pessoa a quem deva caber a pen-luordes Junior 50 apolices da divida publica, são do montepio instituido, não lhe pôde ser do valor nominal de 1:000\$ ca la uma e

nd. 242.622 a 242.641, 2.198, 170.719 a 170,721, 49.921, 32.352, 248.658 a 248.661, 72.884 a 72.836, 140.083 a 140.090, 40.314 a 40.318, 232.230 a 262.247.

A' Delegacia Fiscal em S. Paulo, devolvendo o processo relativo à habilitação para o meio soldo que pretendo D. Maria Coutinho Gavião, afim de ser processa o nos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Expeliente do Sr. director:

A' Casa da Moeda, requisitando a remessa, com brivi lade, das quantias de 20:003\$, em moedas de nickel e 1:003\$ em moedas de bronz, para a Thesouraria Geral do Thesouro Federal.

Dia 8

Expediente do Sr. director:

-A's Alfan legas:

De Manáos:

Recommendando que communique,sem demora, a inteira observancia da portaria do Sr. ministro n. 13, de 16 de junho proximo

pas-ado;

Devolvendo, com os respectivos processos de hiblitação, os titulos declarator os das pensões de mintepio, que competem à viuva e aos filhos de Saturnino Mesquita de Loureiro Moraes, inspector da extincta Thesonrari de Fazenda de Alagôas,a contar de 6 de abril ultime, o á viuva d · Felismino Elisiario dos Santos Banha, 2º escripturario da mesma alfandega, a partir de 1 de abril indicado, e declarando ter procedido irregularmente em entregar, sem autorisição do Thesouro e o registro prévio do Tribunal de Contas, o quantitativo de 200\$ para funeral ou luto, ás familias dos mesmos contribuintes :

Concedendo, por conta do credito supplementar, aberto a verba — Exercicios findos - do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, pelo decreto n. 2.303, de 2 de julho proximo passado, o de 831\$612 para pagamento ao pessoal da inspectoria de saude dos portos do augmento de vencimentos, relativo exercicio de 1894, concedido pela lei n. 193, de 18 de julho do mesmo anno.

-Do Pará, concedendo, por conta do dito credito, o de 3:196\$931 para pagamento ao pessoal da respectiva inspectoria de saude dos portos na masma conformidade, e o de 1:715\$323 para pagamento das dividas de D. Ignez Raymunda Ewerton de Faria, na importancia de 182\$833 e do tenente coronel reformado do exercito Marcos Antonio Rodrigues, na de 1:493\$184.

Do Maranhão, concedendo, por conta do mencionado credito, o de 1:363\$\$65 para pagamento ao pessoal da respectiva inspectoria de saude do porto na mesma conformidade do expediente relativo ao da de Manaos, e o de 1:303\$950, para pagamento de 319\$820 a D. Januaria Rosa de Jesus e seus filhos menores e tutelad s. 855\$039 a D. Bonifacia Maria Torres e suas filhas Nila e Lydia e de 1295091 ao juiz de direito aposenta lo bacharel Antonio José Marques.

-Da Parnahyba, idem idem, o de 894\$193 para pagamento de dividas do exercicio de 1894 ao pessoal da respectiva inspectoria de

saude do porto de então.

-Do Coará, idem idem, o de 1:915\$393,

idem idem.

Do Rio Gran le do Norte, idem idem o de 891\$ 91 idem idem, e remettendo o titulo declaratorio da pensão de montepio de D. Geracina Almeida de Mirende, viuva de 1º escripturario da Affandega de S. Paulo, Luiz Elesbio de Miranda, a partir de 5 de maio ultano.

Da Parahyba, idem idem ode 894\$193 para pagamento de dividas de 1894 ao pessoal da re pectiva inspectoria de sau le de porto de entio e o de 1:733\$23 para pagamente de D. Alexandrina Gor (ith) Cordeiro, por conta da verba-Corrolos-o de 18:1603 para conducção de molos.

De Pernambueo, idem i lem o da 2:7635868 e o de 1:332\$6) pira pig mento de dividis de 1894 ao passo d da respectiva inspector a de saude do porto de então e de 1891 ao

desembargador aposentado Antonio da Cunha Xavier de Andrade e por conta da verba -Pencionistas-do vigente orçamento, o de 2003 para a entrega de igual quantia destinada a despezas de funeral ou luto a D. Maria Lima de Barros Pereira.

De Maceió, idem i tem o de 2:273 223 para pagamento de dividas de 1.94 ao pessoal da respectiva inspectoria de sau le do porto de então, e declaran lo que, para poder resolver-se sobre a pretentão de D. Tuomazia atelvina de Araujo ao mei -soldo e m intepio, é necessario que seja n apres niadas a certidão de obito do o licial, seu filho, bem como a respectiva fé de officio.

De Aracajú, idem idem o de 7443035 para pagamento de dividas de 1894 a pistoali da res ectiva inspectoria de saudeo do porto de

entio.

D.S. Paulo, devolvendo o processo de ha bilitação de D. Gerseina Almeida de Miranda. visto ter sido remettido para a Alfan ega do Rio Grande do Norte o titulo de seu montepio.

Requerimentos despachados

Dia 6 de agosto de 1836

D. Anna Josquina de S. José. - Apresente justificação produzida no juizo competente e documentos a que se refere a inforos mação.

D. Virginia Duque Estrada de Barros .-Prove o seu direito ao pagamento que re-

clama.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 10 de corrente, firam nomeados, de conformidade com o regulamento annexo ao decreto n. 683, de 23 de agosto de 1890. Euzebio Leão de Gouveia Faria e Umbelino de Sant'Anna da Costa, para exerce-rem os logares de enfermeiros navaes portencendo à respectiva brigada.

Ministerio da Guerra

Expediente de 7 de agosto de 1896

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados, enviando em satisfação ao pedido feito:

As informações prestadas pela Contadoria Geral da Guerra sobre a doutrina seguida no Ministerio da Guerra com relação á percepção do soldo dos officiaes reformados que exercem funcções de actividade, si os mesmos officiaes recebem accumulativamente a differença de soldo e as quotas de reformados, e si os generaes, mem ros do Supremo Tribunal Militar, recebem tambem accumuladamente a gratificação deste cargo com outras que venham a ter por algum cargo que exercerem; Os papeis, por cópia, referentes ao assumpto

de que trata o officio n. 170, de 30 de outubro do auno proximo passado, do commandante da guarnição do Estado de Goyaz dirigido ao do 4º districto militar e dos demais papeis que o acompanham e bom assim do processo de conselho de disciplina e das tres partes a que

se refera aqualle officio. -Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando a expedição das nocessarias ordens para que no Thesoura Federal seja paga a quantia de 44\$ re lam ida pelo sol lado reform ido do exercito, a'dido ao Asylo de Invalides da Patria, Franklin Ferreira de Moura, proveniente do soldo dibrado que deixou de receber em tempo opportuno.

-Ao presidente do Tribunal de Contas, providenciando para que no Thesouro Feleral sejam pagas as seguintes quantias:

De 4:183\$153, proveniente de fornecimentos feitos ao Collegio Militar, sendo a Affin-

De 64:250\$, proveniente da ultima prestação do custo da cabrea fluc uante, formecida ao Ministerio da Guerra, a Haupt, Bieha & Comp. (aviso n. 257);

De 84:808\$294, proveniente de fornecimentos feitos a diversas repartições do Ministerio da Guerra, sendo a Bernardino Pinto de Azevedo 42\$, a Castro Munho & Comp... 3: 081\$500, a D. T. de Azevedo Junion & Fithe 5:325\$, à Empreza de Obras, Publicas no Braz I 5:83 3540, a F. J. Alves & Irmão 7 3095500, a Francisco Tavares de Midina 5:758\$500. a Hupt. Bien & Comp...... 6:36 \$554.a José da Silva B trenduct 1:4 9\$. a Luciano Pereira de Meraes 538, a Luiz Macedo 28\$, a Macedo & Irmão 8:6860), a Matta & Tavares 1:939\$500 e a Vi ente Cunha Guimarães 43:791\$6 0 (aviso n 258).

-Ao aju i inte general, mand indo submetter ao respectivo exame Carlos Antonio Pereira, que pe 'in ser nomeado picador do 1º

regimento de cavallaria.

-Ao intendente da guerra:

Mandando fornecer á fortaleza de Santa C uz da barra do Rio de laneiro e ao lo batalhão de infantaria os artigos constantes dos dous pedidos que se remertem, rubricados pelo quartel-mestre general;

Declarando que é deferido o requerimento em que Vicente da Cunha Guimpraes pede mais 60 dias de prazo em prorozação dos que tho foram concedidos para a entrega de pannos e flanellas para fardamento dos corpos do exercito, referindo-se, porém, esta concessão às fazendas cujas entradas tenha de fazer de ora em deaute, e não ás em que por falta de entrega ja incorreu em multa e em rescisão de contracto.

-Ao commandante do Collegio Militar, declarando que ao alumno gratuito do mesmo collegio Mario Augusto Borges se concidem seis mezes de licença para tratamento de saule, conforme padin o tenente-coronel medico de 2º classe do exercito Dr. Pedro

Augusto Borges.

- A' Repartição de Ajudante-General :

Fixando no corrente semestre em 2\$090 o valor da etapa para os alumnos da Escola Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Permittindo:

Ao alferes Aristides Napoloto de Carvalho, em sua viagem do Ceara para o Sul, demorar-se 15 dias no Estado da Babia;

Ao alferes do 9º batalhão de infantaria Felippe Symphronio Bezerra gosar no Estado do Rio Grande do Norte a licença de 90 dias que lhe foi concedida pelo commando do 3º districto militar, em vista do termo de inspecção a que foi submettido;
Ao 2º sargento mandador da 1º companhia

do Asylo de Invalidos da Patria Benedicto Francisco do Nascimento residir na Capital

Federal.

Prorogan lo as licenças em cujo goso se acham para tratamento de saude, por tres mezes ao capitão do 34º batalhão de infantaria, addido ao 14º da mesma arma, Belarmino Augusto de Athayde, por 40 dias ao alferes do 9º regimento de cavellaria, addido a 13º da mesma arma, Luiz Vicira Ferreira Sobrinho, e por 90 dias, no Esta lo da Bahia, o tenente do 6º regime eto Flaviano Vicira de 'ampos, em vista dos termos de inspecção por que passaram.

Mandan lo considerar como engajado por dous annos, a contar de 6 de janeiro de 1895, o 2 surgento do 16 bitalhão de infantaria Pedro Luiz Ferreira, conformo p diu.

-A' Repartição de Quartel-Mestre-Gene-

Approvan lo a tabella organisada na mesma repartição dos extraordinarios às refeições das praças nos dias de fe-ta nacional, no corrente semestre, e, pelo facto de dever a so remesa, ser substituída, conforme está prescripto na reflicão da 4º especie da tal el a approvida por portaria, de 16 de maio ultiso Gollini 2:1428553, a Jardun, Micedo & mo, fixando no me mo somestro em 571 réis Comp. 144, a Joronymo Silva & Comp. 1918, a Sares. Butista & Comp. 430\$500 e a Villa Verde & Comp. 1:365\$ (aviso n. 256); despezas por conta dos respectivos saldos e mo, fixando no me mo semestre em 571 réis haver somente das repartições pagadoras competentes o que os ditos saldos não comportarem.

Mandando providenciar para que:

A tabella de distribuição de generos ao 5º bitalhão de artilharia seja organisada de accordo com a tabella geral, procedendo-se quanto aos preços de conformidade com o disposto na portaria de 2 de junho ultimo, e bem assim para que relativamente ao 9º batalhão se augmente de 80 réis, conforme foi ordena o na guarnição desta Capital, o quantitativo para sobremesa, verdura e t mperos;

Sej estabelecida uma ph rmacia militar no Estado de Ceará, visco não sor razoave, quanto aos peços indicados, a proposta apresentada pela Santa Ca a da Miserico dia do dito Estado para o fornecimento de medicamentos nos officiaes e praças da guarnição

alli existente.

Ministerio dos Negocios da Guerra-Rio de

Janeiro, 7 do agosto de 1896.

A' Rep rtição de Quartel-Mestre-General. -A suppressão dos distinctivos de metal branco de que trata a portaria de 9 de maio ultimo refere--o tão sómente aos emblemas usa dos nos ante-braços dos officiaes e praças do exercito. — Bernardo Vasques.

Rectificação

O official posto á disposição do governador do E tado do Amazonas para commandar um dos corpos de policia daquelle Estado e o tenente do corpo de estado-maior de la classe Arthur Cesar Moreira de Araujo e não tenente-coronel, conforme foi publicado em 10 do corrente.

E' Manoel Jorge Dantas e não Manoel Jorge dos Santos o paizan a quem, por portaria de 6 do corrente, se concedeu licença pora no anno vindouro se matricular na Escola Mili-

tar desta Capital.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 5 de agosto de 1896

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados, transmitrindo, em solução ao officio de 11 de julho proximo pas ado, por copia, os contractos celebrados para o serviço de conducção de malas postaes entre Uberaba, Santa Rita e Goyaz, e bem assim a do offino da Directoria Geral dos Corraios, em que expoe as providencias tomadas para regulari la le do servi;o a que allude o citado officio da Cam ra.

Dia 10

A' Directoria Goral dos Correios, autorisando a lavrar contracto com Antonio Ramos Caiado, para o serviço de conducção de malas entre Goyaz e Santa Rita, a contar do vigente mez a dezembro proximo futuro.

- A' mesma, communicando que, á vista da inf rmação constante do seu officio de 28 do mez proximo findo, ficava autorisaca a elevar ao maximo da respectiva tabella os vencimentos do agente do correio de Petropolis.

-A' Ins-ectoria Geral das Terras e Colonisação, pura de lar r quantos dias esteve o conferente da Alfandega desta Capital, Bernardino José Coelho, occupado no erviço da conferencia de bagigens de immigrantes, na ho pedaria de Pinheiro, durante o periodo des rrido de 7 de dezembro do 1894 a 30 'e junho do anno siguinte, e ien astim si recebeu lle algumi quantia proveniente do mesmo servico.

-A' m-sma,communicando as providencias dad s para as Alfo degas de Santos, Para-naguá e Flori mopolis ficarem hobilitulas nagua e Florimopolis nearem nomentos de constante de constante de corrente tri nespre, das despezas do prolongamento, tudo de accordo con o que propoz a indicada directoria. Devolve-

-Ao Inspector da Alfandega do Estado do I Maranhão, devolvendo os documentos que acompanharam o seu officio de 31 de maio ultimo e communicando tera Directoria Geral dos Correios providenciado para serem classificadas na rubrica respectiva as despezas com a acquisição de objectos para a conservação de um bote.

- Peliu-se an director da Escola Polytechnica a designação de um dos lentes para proceder a ex une prévio na invenção de João Ferreira R-bello, no dia 14 do corrente, ás 12 1/2 boras da tarde.

A' Directoria Geral dos Correios, para providenciar, com urgencia, sobre a remesso das inform ções que lhe foram requisitadas em 2 de julho ultimo, sobre os empregados que exercem cumulativamente cargos differentes.

Requerimentos despachados

Antonio de Souza Teixeira, 3 official da Administração dos Correios de S. Paulo, pedindo ser addido no Correio desta Capital ou à outra repartição po-tal situada em cidade maritima.—Indeferido.

Companhia Norddoutscher Lloydde Bremen,

ped ndo certidão. - Deferido.

Directoria Geral de Viação

Expediente de 10 de agosto de 1896

Remetteu-se ao Ministerio dos Negocios da Fazenda, afim de serem lavradas as respectivas escripturas no Contencioso do Thesouro Federal, os termos de ajuste de cessão à Estrada de Ferro Central do Br zil de defferentes predios necessarios de construcção do ramal da Gam'ou, e pertencentes:

A Antonio José Barbosa, dous predios, por 45:0 0:000;

A losé Lourenço Vianna, um predio, por

10:00 \$000; A Antonio Joaquim Leite Fernandes, um predio, nor 8:000\$000;

A J se Pinto de Souza, un predio, por

8.00 \$000. Declarou-se que a importancia total a despender (71:000\$) terá de correr por conta do

credito de 8.000:00\$, n. 16, art. 6, da lei

do orçamento em vigor.

-Remetteu-se ao dito ministerio o termo e planta respectiva concernentes á doação gratuita feita à Estrada de Ferro Contral do Brazil por Bernardino de Sene Leite, Alexandre Men les e Antonio Ferreira Cesar, dos terrenos necessarios á construcção de uma estação entre Rossira e Pindamonhau-gaba no ramal de S. Paulo, afim de ser lavrada a competente escriptura no Contencioso do Thesouro Federal.

- Declarou-e à Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em resposta ao seu offi io de l de maio proximo passado, que, sendo o desconto de 75 % de que gosam os empregados do prolongamento da mesma estrada no preço de passagens e transportes nos respectivos trens fixado nos artigos 64, 65:66 do regulamento em vigor, approvado pelodecreto n. 713, de 2 de setembro de 1890, nenhuma applicação te n a semelhante caso a disposição do art. 115 do novo regulamento da parte em trafego da dita estrada, approvado pelo decreto n. 2.217, de 26 de março

-Autorisou-se a directoria da Estrada de Ferro entral do Brazil, em solu ão ao seu officio de 19 de junho ultimo, a provid neiar para que seja leva la a effeito a constru ção do ramal destinado a ligar a Estação Marido ramal destina to a ligir a escação alaci-tima da Gamióa com as linhas graes, cujos estudos foram approvados pelo decreto nu-mero 2.239, de 9 de março proximo pos ado. mediante empreita la de preços de unida e, precedendo concurrencia publica, e ficando sujeito o contracto que para tal fim for celebrado com o concurrente que melhores conram-se os documentos que acompanharam o officio citado, de 19 de junho, plantas referentes às propriedades compradas pela directoria da Estreda de Ferro Central do Brazil ao con le Sebastião de Pinho, pela quantia de 65:0003, cuja despeza tera de correr por cont. do credito de 8.000:000\$ comprehendido no n. 16, art. 6º, da lei do orçamento em vigor, sendo que a acquisição das ditas propriedades se torna necessaria à construcção do ramal ligando a estação Maritima da Gambôa às linhas geraes daqvella estrada.

– Declarou se à directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil ter este ininisterio resolvido, à vista do que solicito a o director d : Estrada de Fer o de Baturité, autorisar o regresso a primeira das ditas estralas do respectivo 2º es ripturario Joaquim Hir-mano de Castro e Silva, que se achava na segunda, com ex-reicio provisorio. — Com-mun cou se à directoria da Estrada de Ferro de Baturité.

Ministerio da Infustria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2º se ção —N 57— Rio do Janeiro, 10 de agosto de 1896.

Tendo sido providenciado, de accor lo com o vosso officio n. 305, de 4 do mez fludo, sobre a effectivit de do pagamento da quantia de 119: 104\$303 à Companhia União Sprocabana e Ituana, proveniente da garantia de juros do 2º semestre de 1895, relativa ao prolonga-mento de Tatuny a Itararé e trecho de Tatuhy a Itapetiniega, for essa inspectoria autorisada a mantar p oceder a revisão das con as do le e 2 semestres do referido anno, de conformidade com a indicação que fizestes no supracitado officio.

Saude e fraterni lade. — Antonio Olyntho dos Santos Pires. — Sr. inspector geral de

estradas de ferro.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 8 de agosto de 1896

Ao Sr. ministro da industria remetteramse os seguintes requerimentos:

Do 3º official da Admin stração dos Correjos de S. Paulo Mancel Petro de Oliveira, pe-

dindo exoneração do cargo; Dos 2 º officiaes Cassiano Gomes de Carvalho, desta directoria, e Olavo Barreto de Almeida e Albuquerque, da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo permuta de

De D. Cecilia de Castro Vianna, agente do correio de Villa de Boa Vista do Rio Branco. no estado do Amazonas, pedindo pagamento da quantia de 58\$125, cahida em exercicios findos e proveniente do deficit verifica on a dita agencia, nos mezes de agosto a dezembro do anno passado, importancia que, segundo inform u o contador da administração dos correios daquelle estado, deixou de ser sup-prida em virtudo de achar se encerrado o exercicio quando foram recebidos na conta-

doria os respectivos balancetes.

— Ao Sr. administrador dos correios do Espirito Santo, recommendou-se que informe qual a multa, que applicou ao amanuense d quella administra ão Vital Alves da Motta, po, ter demorado a expedição da carta registrada sob n. 18, destinada aos cidadãos Ignacio, Costa & Benevides, desta capital.

- Declarou-se que para os vales de serviço ou remessa official de fundos não ha limite de quantia, visto como a circular n. 29, de 4 de julho ultimo, a que se referiu no officio n. 107. de 27 do mesmo mez, e itende se exclusivamente com os vales ordinarios particulares.

Ao Sr. administrador dos correios do Rio Grande do Norte, em resposta ao officio n. 90, de 10 de junho ultimo ao sual acompanbou uma peticão, recurso do contador daquella administração, remetteu-se por copia o parecer prestado pela Conta loria Geral desta directoria, a fim de que o mesmo administrador se justique de actos, que commetteu com relação a excessos de despeza.

Terça-feira 11	
Tiveram entrada nesta repartição 59	ofii-
Tiveram entrada nosta repartição 59 cios das seguintes procedencias: Districto Federal	
Per ambuco 1 Secretaria 2	
R Mia	
ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DIST	RICTO
FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIR	0
Movimento de malas na 5 secção em agosto de 1896	8 de
Entradus	Malas
Diarias	64
Vapor italiano Ruffaele Rubattino, Rio da Prata por Santos	33 9
Vapor nacional Itopacy, portos do sul	$\frac{20}{126}$
Sahidas	
Diarias	Malas 13
Vapor francez Les Andes, Marselha e escalas	13
Vapor allemão Curityba, Hamburgo e escalas	23
Vapor nacional Oceano, S. Pedro do Sul	30
Vapor nacional Victoria, Santos e portos do sul	22
Vapor italiano Raffaele Rubattino, Ge- nova	6
Paquete nacional <i>Croati</i> , Santos Vapor nacional <i>Itaituba</i> , portos do sul.	$\frac{1}{33}$
Entradas 126 Sahidas 217 343	211
Movimento de malas na 5ª serção em agosto de 1896	9 dc
Entradas	- 1
Diaming	Malas Co
Diarias	62 35
Bremen e escalas	- 8
escalas	159 5
i minoro ingrea 118m, adiitus	269

Sahidas				
	Malas			
Diarias	85			
Paquete allemão Catania, Nova York.				
Paquete allemão Patagonia, Santos				
Paquete inglez Trent, Europa				
•				
	128			
Entradas 269				
Sahidas 128				
397				
				

Thesouraria, em 8 de agosto le 1896

ı	Venda de sellos	2:567\$000
	Vales nacionaes emittidos	7:914*?00
	D tos nacionaes pagos	11:8514800

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria Geral do Interior e Estatistica Expediente de 10 de agosto de 1896

lª SECCÃO

Officios expedidos:

Ao S.. Dr. prefeito communicando o falle-cimento do 2.º o licul desta directoria Eduardo Pimentel do Vab).

A' Directoria de Fazenda solicitando pagamento da conta de C & de Carvalhaes, pravoniente de impressio da Revista do Archivo, correspondente ao numero 6.

2 SECÇÃO

Officios expedidos:

A' agencia da prefeitura no districto de Santo Antonio, communicando o deferimento do requirimento de Beniamino Salamone de accordo com o par cer desta directoria.

A' fiscalisação do 2) districto dos inflammaveis, communicando indeferimento do requerimento de Alves, Magalhães & Comp.

A' Directoria de Instrucção remettendo, empetentemente informados, os requericompetentemente informados. mentos de Ataliba Pinto dos Reis e Paulino Martins Pacheco.

A' inspectoria das Mattas Maritimas, communicando o deferimento do requerimento de Baptista Segundo Iriarte,

Officios recebidos:

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da ilha do Bom Jardun, remettendo uma relação de inflamm veis remettidos no dia 6 do corrent: para a Estrada de Ferro Central do Brazil e Becco do Bragança n. 78. — Archive-sa.

Da agencia da prefettura no 2º districto do Engenho Novo (6):

Communicando o estado das rua José Bonifacio e Cach unby, a conclusão dos predios junto no n 9 da rua Imperial;

Remettendo um mappa do movimento de obras durante a semana de 3 a 9 d) corrente;

Responden to os officios da Directoria de Obras sob ns. 2.595 e 2.596. — A' Directoria de Obras.

Directoria da Instrucção

la SECCÃO

Expediente de 6 de agosto de 1996

Officios:

Ao Dr. director da hygiene, pedindo que a professora ad uncia Leonor Carvaino da Cruz Araujo, seja inspeccionada de saude;

Ao inspector escolar do 2º, districto appro-269 Almerinda Mourão Pereira de Carvalho Caldas. vando a tran-ferencia da professora adjuncia

Dia 7

Ao Sr. Dr. preseito, apresentando: A proposta de venda do predio n. 118 da rua İtapagipe;

O pedido de licença da professora adjuncta Anna Corrêa Villares Ferreira.

-Ao director de bygiene:

Remettendo uma relação das escolas municipaes;

Pedindo inspecção de saude para a professora adjuncta Antonieta Gomes de Araujo Barreto:

Portarias aos professores adjunctos Olym-pio R dr gues Vaz para ter exercicio na 11º escola femenina do 5º districto, e Isabel Do-mingues Maia, para ter exercicio na 8º do mesino sexo.

. Dia 11

Officios:

An Sr. Dr. prefrito, apresentando informados, os requerimentos dos professores Hilarião la Rocha e Julia Pontes Vicira da Silva e o do Dr. Tiburcio Valeriano Paceguairo do Amaral:

Ao inspertor escolar do 11º districto, approvan lo a designicão do professor adjunto Avelino Ferraz de Artijo, pira reger interinamente a 3 escola mas ulino;

Ao do 9 districto para que providencie sobre a mulinça da 2 escola do sexo feminina.

-Portarias aos professores adjuntos Dandi José Lopes Ficho e Luiz Augusto Monteiro para terem exercico, este nele e cole masculina do 4º districto e aque le na 3º do 7º.

Requerimentos despachados

Dia 8 de agosto de 1993

Professor adjunto Eurico Rodrigues Monteiro de Abreu, pedindo prorogação da licença.— Indeferido.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Requerimentos despacha los

Dia 10 de agosto de 1893

José Nunes da Silva Gurgel, Joaquim Ferraz de Sauza Pinto, José Robrigues Sampaio dos Santos, Vieira Josquim Piedade, Paulino Monteiro Pacheco, Paier Eisenloker, Lulwig Schiffmann, Leop ddo Bastos. J. Dieffer & Comp., Dr. Joié Ferreira de Bastos Coetho, Heitor B. Cordeiro, Gustavo Gulgen & Comp. Francisco José Maria, Dr. Arthur Josquim da Silva, Porfirio Antonio da Mello Novaes, Silva & Conp., A. Silva G. Brito, João P. Marques Borgos, José Lobio Ceivere, Antonio de Maria Ferreira da M te (2), Nicoláo Gonçalves Pereira, Anlrade Ferreira & Conp., Miran'a Gomes Cardia, Herm nn Stoltz, Banco Constructor do Brizil Climico de Souza & Comp., Silva Nogueira & Comp., Carloso & Menica, José Coelho Pereiro Junior, Souza & Pardal, Montanho Areas. Seja presente à Directoria do Interior e Estatistica.

Expediente de 8de agosto de 1896

No officio do Dr. Alfredo Rodrigues Barcellos, director do Asvlo de S. José, communicando que um distincto catholico, cujo nome occulta, desejando commemorar 4 de agosto, anniversario natalicio do illustre facultativo Dr. Rocha Lima, de sandosa memoria, effereceu para o uso dos asylados por intermermedio dos Srs. Ign cio Pessoa e or. Forraira de Araujo, varios objectos esti-mados em 508\$.— Communque-se ao Sc. Dr. prefeito, e dêso publicidade official, agradecemio ao Sr. Ignacio Possoa e ao Dr. Ferreira de Araujo.

60:953*113

331:311\$521

RENDAS PUBLICAS

	ALE	AND	RG	٨	DO	RIO	DE	JANEIR
0	do	dia.	1	a	8	de a	agos	sto

ALFANDRGA DO RIO DE JA:	VEIRO
Rendimento do dia 1 a 8 de agosto de 1896	2.650;417 \$ 604 392;370 \$ 397
	3.012:7918001
Em igual periodo de 1895	2.427:8344510
BRCEBEDORIA	
Rendimento do dia 1 a 8 de agosto de 1896	412:3878003 55:4978010
	497:8818142
Em igual periodo de 1895	675:000\$731
MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO CAPITAL FRUERAL	DE JANEIRO NA
Rendimento do dia 10 de agosto de	
1846	46:794\$654
De 1 a 10	
RECHUEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA	CAPITAL FEDERAL
Rendimento do dia 10 de agosto de	

NOTICIARIO

1896.....

De 1 a 10.... Em igual periodo de anno passado...

Ilha da Trindado - 0 Sr. Presidente da Republica recebeu as seguintes con ratulações:

Paris da Presidencia do Estado de Minas Geraes - Ouro Pr to, 8 de agosto de 1891.

Se Presidente da Republica — Tenho a satisfação de communicar-vos que o Senado Mineiro, em sessão de h je, approvou unani-memente uma inflicação, incumbindo a respectiva Mesa de transmittir-vos, por meu intermedio, as felicitações daquella casa do Congresso estadual, congratulando-se comvosco, com es vossos ministres e todo o paiz pela solução que teve o conflicto sotre a ilha da Trindade, ficando assim salvas a integridade da Patria e a honra nacional.

Saude e fraternidade. - Chrispin Jacques Bias Fortes.

RIBEIRÃO PRETO, 10. - Em nome da Camara Municipal desta ci 'ade, congratulamonos comvosco pela entrega da Trindade á soberania nacional. - Fernando Leite, presidente.—Dr. J. Gusmão, intendente.

MACEIÓ, 10. - Em nomo deste Estado congratulo-me com V. Ex. pelo honroso desen-lace da que tão da ilha da Trindade.—Saudações .- Barão de Traipie.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes :

Pelo Muquy, para Itapemirim. Piuma, Benevente. Ponta d'Areia e Victoria, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas pari o interior até as 51/2, ditas com porte duplo ate as 6.

Pelo Mozart, para Santos, recebendo impressos até a l hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo S. João da Barra, para S. João da Barra, recebendo impressos até as 5 horas da manhi, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo Athayde, para Itapemirim. Victoria e Caravellas, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8. objectos para registrar até as 6 da tarde de

Pelo Curi, para Trieste, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o estrior até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hojo.

- Convida-se o Sr. D. Rosario Dotes Joya, nesta capital, a comparecer na 5º secção desta repartição, afim de prestar esclarecimentos.

MARCAS REGISTRADAS

DIARIO OFFICIAL



N. 613

The Singer Manufacturing Company, estabelecida na cidado de New York, Estados Unidos da America do Norie, apresenta a marca supra, que consiste em uma lança deira e um carretel, po traz dos quaes acham-se duas azulhas cruzando so com uma linha que passa p los respectivos fundos le formindo a letra S; esses desenhos são dispostos no meio de uma moldura elliptica, na parte interior da qual actrom-se em letras maiusculas as palavris Tie Singir Minfa Co. em cima, e dons ramos de folhagem em baixo, pidendo entretanto serem omittolos tres accessorias pois que os caracteres essenciaes de marca são a lançadeira com o corretel, as duas agulhas cruzadas, o fio de linha forman o a letra S. e a palavra Singer. Esta marca de fabrica é usualmento estambada, em escudos do metal delgado, que são presos ás ma-chinas de costura da fabricação da depositante, mas também impresea em circulares, cabeçahos de contas etc. e póde tambem ser collada em caixas ou caixinhas, contendo accessorios e pertences de machinas de cos-tura da fabricação da depositante

Rio le Janeiro, 15 de junho de 1895.-Por procuração. - The Singer Mannfacturing Company-J. Heward. (Sobre duas estampilnas no valor de 220 reis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 horas da manhã de 18 de junho de 1896.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 618, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampillias.

Rio do Janeiro, 3 de agosto de 1896. —O secretario. Cesar de Oliveira.

Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

A Real Companhia Vinicola do Norte de Portugal, com sede no Porto (Portugal), apresenta a marca supra, que consiste nas palayras—Portuguez Alimentar—em um re-ctangulo no bojo de uma pipa. Esta marca, que pode variar em suas dimensões, serve para distinguir o vinho « Portuguez Alimentar» do commercio da companhia depositante.

Rio de Janeiro. 18 de julho de 1896.—Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 11 horas da manhã de 18 de julho de 1896.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 619. por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 65000 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1896.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

N. 620

A firma Conval W. Schmidt, fabricante de verniz em Stratford (Inglaterra), apresenta a marca supra composta das letras CWS, dentro de uma ellipsi em cima da qual se acham as palavras Concead W. Schmidt.

Varnish Manufacturer e em baixo as palavras Carpenter's Road Stratford, London. E em arco de circulos, sendo tudo cercado de linhas ellipticas. A marca que pode variar em suas dimensões, côres e disposições de côres, serve para distinguir os vernizes da fabricação do depositante.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1896. — Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc. (Sobre duas estampilhas no valor 220 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal as II horas da manhã de 27 de julho de 1896.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob o n. 620, por despacho da Junta Conmercial em sessão de hoje.

Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro. 3 de agosto de 1896. - O secretario. Cesar de Oliveira.

Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Fe'eral.

N. 2 364

Martins Gouvêa & Comp., proprietarios da Fabrica de Calçado Minerva, declaram que a marca adoptada para a producção do seu fabric : compõe-se do seguinte: uma figura de mulher (Minerva, Deusa las Artes) em posição vertical, tendo na mão direita uma linça e na esquer a um escudo, na cabeça um capacete com a figura de moxo e aos pés uma serpente e a inscripção seguinte—Fabrica de Calcado Minerva-que será usada em qualquer posição em todos os seus effeitos nos productos da referida fabrica.

Estava seliada com uma estampilha de 220 reis inutilisada da seguinte forma.

Rio de Juneiro, 1 de agosto de 1896.-Martins Go vêa & Comp.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 3 hor s da tar le de 1 de agosto de 1896.—O secretario Cesar de Oliveira.

Registrada sob o n. 2.364, por despacho da

Junta Commercial em se-são de hoje. Estava sellada com estampilhas no valor de 68600, inutilisadas da seguinte forma.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1896. - Cesar de Oliveira.

A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director da escola, faço publico para conhecimento do interessado que amanhã, 11 de corrente, ás 10 horas da manha, será chamado á prova oral, o alumno abaixo mencionado:

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Exercicios praticos da 1º cadeira do 3º anno (hydraulica)

Cesar Candido do Couto Cartaxo.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1896.-O sub secretario, Alexandre Gomes da Silva

Côrte de Appellação

Faço publico que, as appellações civeis n. 1.007, appellantes, José da Silva Braga e outros, herdeiros do espolio de Rosa Joaquina da Silva Braga, appellados, Antonio Carlos da Silva Braga e ontros, herdeiros do mesmo espolio; n. 1.138, lº appellante, Maximo Salvador de Avellar Seixas, 2º appellante, José de Avellar Seixas, 2º appellante, José de Avellar Seixas, appellados, os mesmos; e commerciaes n. 1.005, appellantes, João Duarte de Magalhães, por si, sua mulher e outros, appellados, Guimarães Junior & Comp., n. 1.051 & Comp.; n. 1.051, appellantes, os syndicos da liquidação forçada do Banco de Credito Universal, appellado, o Dr. Victor Pereira Godinho; n. 1.098, appellante, Nicoláo Pen-tagna, appella lo, Benjamin Colucci, e os embargos remettidos n. 776, embargante, José Moreira da Silva, embargado, o Dr. José

Paulo Nabuco de Freitas cessionario do Dr. André Pereira Lima; e embargos de nullidade n. 843, emb organte appellado. Or. João José do Monte, embargante app Hante, a Companhia Vação Perret Sapurahy; n. 850, embargante appellante, a Companhia de Segui os Allianes, amb rea los appellados. Mar. gu os Alliança, emberga los appellados, Marques Leão & Comp., acham se con dia, devendo o ju gamento das appellações ter logar na sessão da Camara Civil, do dia 13 do corrente e a dos embargos na de camaras reunidas convocada para o mesmo dia.

Secretaria da Côr e de Appellação, 10 de agosto de 1816. —O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Esposel.

Escola Normal do Districto Federal

CONCURSO

De ordem do Sr director, faço publico que se acha aborta, na secretaria desto escola a inscripcio para o concurso à vaga de profes-sor de geographia e historia, por espaço de 90 dias a contar de hoje.

O concurso versará:

1.º Sobre as disciplinas da secção (geographia, historia, so iologia e moral) a que pertence a cadeira vaga.

2.º Sobre o assumpto especial da cadeira, tudo de accordo com os arts. 56 a 75 do capitu'o 9 de regulamento de 22 de agosto de 1893, em vigor.

Se retar a da Escola Normal, 9 de julho de 1893.—O secretario interino, Antero Pereiro da Silva Moraes.

Instituto Commercial do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que se acha aberta na secretaria deste insti-tuto, à rua Evaristo da Veiga n. 23 e por espaço de 90 dias, a contar desta dita, a inscripção para o concurso à vaga de professor da cadeira de francez.

le, sobre as disciplinas da secção (porturnez, francez e inglez) a que pertence a cadeira vaga;

2', sobre o assumpto especial da cadeira, tu'o le conformidade com o arts, 56 a 75 do regulamento igente deste instituto.

Secretaria do Instituto Commercial em 21 de julho de 1896. O secretario interino, Julio Alberto Peixoto.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas. faço constar que, até o dia 14 de agosto futuro, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos exames dos candidatos ao disposto no art. 3 do decreto n 9 827, de 31 do dezembro de 1887.

Secretaria da Escola de Vinas, 31 de julho de 1894.—O secretario, João Victor de Magnetica de Comes

gallates Gomes.

Escola de Minas

Da ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que, até o dia 14 de agosto futuro, estará aberta nesta secretaria agosio itturo, estara aberta nesta secretaria a inscripção para os exames de admissão à matricula do la anno do curso fundamental, conforme detarmina o art. 32 do regulamento de 18 de sitembro de 1893.

Secretaria da Escola de Minas, 31 de julho de 1896.— O secretario, João victor de Magalhaes Gomes. (.

Recebedoria da Capital Federal

2° districto

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Relação dos collectados que soffreram au-gmento no imposto para o exercicio de 1897

Rua Souza Franco: N. l. F. 'e Figu iredo.
Ns. 4e 5, J. Guiraries & Comp.
N. 7, M. N. Soures & Comp. N. 11, Dr. Messick.

N. 11, Mme. Messick. N. 11, Silva Lima & Comp.

N. 13, Monteiro & Campos.

N. 13, Franklin & Pires.

N. 17, Pinto de Almeida & Comp. 19, Rezende & Silva.

N. 23, Josquim Nunes.

N. 25, Almeida & Comp. N. 27, Eduardo de Faria Machado.

N. 29, Viuva Paulo de Castro.

N. 31, Vianna & Macedo. N 37, Pinto Rib i o & Comp.

Rua do Senhor dos Passos:

N. 7, Alves de Firia.

N 13, Antonio Manoel Ferreira Guima-

N. 17. Antonio Corrês.

Ns. 19 e 21, Manoel Nogueira de Oliveira. N. 2, Bernardino Nunes dos Santos.

N. 27, Francisco Antonio Antunes. N. 31, João da Silva.

Rua do S-nhor dos Passos:

N. 33, Barnardo J sé Teixaira.

N 41, Manoel Nogueira de Oliveira. N. 43, Silva Querino.

N. 53, Candolo Maria de Oliveira.

N. 57. Domingos Ar ut'es da Costa Braga. N. 63. V etormo Paes de Menezes.

N. 69, Francisco Jesé da Costa Figueiredo.

N. 73, Manoel Martins Pereira & Comp. N. 77, Manoel Amaro da Silva & Comp. N. 77, Manoel Gomes Muchado.

N. 113, Francisco Prateiro.

N. 135, F-lippe Solano de Albuquerque.

N. 143, Paulino Augusto Jose Fernaudes

N. 163, Phelippe Besse.

N. 165, Acacio Vi lela & Comp.

N. 215, Asaf Jorge. Ns. 2 e 4, M. J. Faria & Irmão. N. 6, Firmino Ferreira de Castro.

N. 8, Faria & Ribeiro.

N. 10, Pereira Irmão & Souza.

Ns. 12 e 14. Cleme te Firia da Silva.

N. 16, Matter & Mesquita. N. 18, Farm & Ribeiro.

N. 23. Antonio Co tho da Tosta. Ns. 21 e 26. Manoel Nogueira de Oliveira.

N. 30, José Lopes Figueira. N. 34, Serofim José da Silva Guimarães. N. 36, Eduardo Piuto Romão & Comp.

N. 33, Manoel Alves Cardoso, N. 43, Ferreira A ves & Irmão.

N. 50, Joio ant mio dos Santos.

N. 54, Augusto de Oliveira Barreiros.

Rua do Senhor dos Passos:

N. 84, Joaquim Alves Qu ntanilha.

N. 90, Maurilhe & Soures.

N. 132, Assumbção & Filgueiras.

N. 136, Abel Angusto de Pinuo. N. 172, Miguel Pedro da Silva.

N. 178, Reis & Irmão.
 N. 188, Pedro Nazar & F.lho.
 N. 92, J. Salomão & Comp.

N. 192, A. João Mansur & Comp. N. 203, Maria das Dores. N. 220, José Elias. N. 234, Boneri.

Rua do Hospicio:

N. 7, Miguel Otten Sanches.

N. 9, A. J. de Rezende & Comp.

N. 11, Vieira Nunes & Comp. N. 17, Thomaz yn ono de Oliveira & Comp.

N. 19. J. Azevdo & Comp. N. 21. Eduardo de Odveira.

N. 21, Companhia Tecidos de Sela Brazileira

N. 25, Souza Filho & Comp. N. 25, Americo Martins & Comp. N. 27, Luiz Martins & Comp.

N. 27, Eluardo Rocha.

N. 29, Moreira Corréa & Comp. N: 31, Fonse a Costa & Comp. N. 33, Semonar I & Afflictos.

N. 33, Ca-tanheira & Comp.

N. 35, Jero Silva Panão & Comp. N. 32, Jesé Maria-Parreira. N. 41, Seares Carvalho & Comp.

N. 43, Bento & Comp.

Rua do Hospicio:

N. 45. Alber de Almeida & Composition N. 47, The Bazilian Cedtract Corporation limited.

N. 49, Otto Wer'er.

N. 51, Manoel Moreira Gomes & Comp. N. 53, Emes & Comp. N. 55, Costa Pacheco & Comp. N. 57, Bento & Comp.

N. 59, Frei a: Couto & Comp.

N. 69, Leoculio Augusto Vieira. N. 69, Worner Meyer & Como.

N. 71, Mauriei Grumbakt & Comp.

N. 71, J. Lopes le Filgueiras. N. 79, A. Berber.

N. 81, Correa Rosa & Comp. N. 87, Hago Haddtmann.

N. 93, Anionio Writer. N. 95, Rouchon & Irmãos. N. 107, Novaes & Silva. N. 127 e 129, Gonçalves Rezende & Tei-

xeira. N. 133, Juventino Lima Coelho.

N. 133, L. F. Ol va Maia. N. 133, Joaquin Brito.

N. 135, J. F. Barb za.

N. 137, Manoel Ferreira Lima. N. 1.5, Puho & Mattos.

N. 155, Braz Ferreira de Souza & Comp. N. 161, José Pereira Gomes de Oliveira. N. 169, José Sanpaio & Comp.

N. 171, S-rra & Comp.

N. 173, Oliveira Santes & Comp.

Rua do Hospicio:

N. 193, Alipio Ferreira Corrêa de Figueire to.

N. 195. Sebastião Antonio Julio. N. 215. Rabello & Conp. N. 217. A. Sader & Ir oño. N. 229. Marques & Fernandes. N. 235 João Pinto Velasco. N. 244. José Melque.

N. 249, José Miguel & Irmão. N. 255, Rita de Sonza

N. 263, Gonçalves & Pachaco.

N. 263, Ventura & Almeida. N. 265, Felipse José.

N. 283, Raymun lo Albanie.
N. 291, Viuva Giorelle & Comp.
N. 4, Francisco da Cunha Lobo.
N. 6, C. Ferreira & Comp.

N. 8, H. Hestman & M. Lage. N. 10, Antonio dos Passos Ferreira. N. 16, Pedro de Alcantara Rodrigues de

Al neida. N. 16, Antonio Freire de Brito San-

N. 18, João Augusto Días.

N. 18, Joao Augusto Dias.
N. 20. Chayles Janon.
N. 24. Berreni & Comp.
N. 24. Carles Segalas Costa & Comp.
N. 28, J. F. Macado.
N. 3), Feixeira Macedo & Comp.
N. 32. J. Cypriano & Comp.
Ns. 34 e 33, Costa Pereir & Comp.
N. 38, A. C. Fe reira Mondego & Comp.
N. 40, Joio Antonio la Costa Carvalho.
N. 42, J. Braya Filho & Conp.

N. 42, J. Braga Filho & Conp.

N. 44, Vaz de Oliveira Nogueira & Comp. N. 52, M. D. Fontsinhas. N. 54, Gonçalves & Irmão

N. 54, Gonçaives & Irinao
N. 56, Felippe Francisco de Oliveira.
N. 58, Thomaz Al es de Carvalho.
N. 66, Carvalho Runos & Oliveira.
N. 70, Gerson & Comp.
N. 72, Freitas Couto & Comp.
N. 74, Fernandes Malmo & Comp.

76. Caetano Antunes Fernandes.

N. 76. Caetano Aduntes Perudices.
N. 78. Joseph Levy Fréres & Comp.
N. 80. Moreira Guimarães & Comp.
N. 83. Antonio Frenandes da Salva.
N. 90. A. J. Peixoto de Castro.
N. 92. A. Vasconco los & Comp.
N. 93. Ca tella & Comp.

N. 102, Manuel de Souza Santos Moreira. N. 104, Christiano Carlos Frederico Wehrs.

N. 106, Izidoro e Maria Huas.

N. 116, Leitão Soa es & Comp. N. 114, \zeve'o Costa & Duarte.

N. 120, L. Schulmel.

124, Avelino do Oliveira & Comp.

N. 132, José Augusto l'eix ira N. 134, J. F. Radrigues de Carvalho.

N. 136, Marques Canario & Comp.

N. 138 A. Balthazar Migueiz. N. 152, Manoel Lemarub r. N. 154. Ayres & Almeida. N. 156, Santos & Comp. N. 154, Companhia Industrial de Tintas Sardinha. N. 168, A. J. Pimenta & Souza. N. 172, David José de Oliveira. N. 176, B. C. Feijó. N. 178, José Custod o Pereira. N. 182, Antonio Jo-è Coelho. N. 184, Lette & Pinto. N. 186. João Cezar Bastos. N. 190, Mattos & Roarigues. N. 108, Adelino Pinto Soares. N. 216, Tones & Comp. N. 220. Secun uno Antonio da Silva. N. 222. D as & Irmão. N. 228, Julith Fruk. N. 23 , Caetano José Dantas. N. 242, Silva Pereira & Comp. N. 246, Azevedo & Reis Junior. N. 248, José Antonio Ferreira. N. 256, José Moreira Baptista. N. 268, Guimarães & Pereira. N. 272. Arse no Mandur. N. 278, Avelu o José Machado. N. 2-2, Cast rino Anto is de Barros. N. 290, Pedro Mansur. N. 360, Manoel Simões Pereira Gomes. Rua da Alfandega: N. 3, Banco de Deposito e Discontos. N. 3, Banco de Deposito e Descontos.
N. 7, Maia & Ferreira.
N. 13, P. S. Nicoleon & Comp.
N. 15, Jorge Dias & Irenão.
N. 17, Cunha Vir ato & Comp.
N. 25, Soares Bittencourt & Comp.
N. 25, Soares Bittencourt & Comp.
N. 25, Eduardo da Fonseca Lemos.
N. 29, Carvalho & Meyer.
N. 33, Zenha Rumos & Comp.
N. 35, Magalhãe, Lucino & Comp. N. 35 Magalhãe. Lucino & Comp. N. 37, D. E. Munier. N. 4! Muller & Velmer. N. 43. We-lles k Irinão & Comp. N. 45. Brivo Costa & Comp. N 47. Alves C. e Fer eira. N. 44. J. L. Belchtor & Comp. N. 51, F. M. Brandon. N. 53, Henpt Richon & Comp. N. 55, Alfredo Castro & Comp. N. 55, Guilherme Sprattluz. 75. Companhia Tecidos Malha Franco Brazileira. N. 59, Drunesker Caroli & Comp.
N. 61, Carvalho Silva & Comp.
N. 63 Herm Stoltz & Comp.
N. 67 Rich + Souza & Comp.
N. 69 o 71. Belmiro Affonso dos Santos. N. 71 Paulo Guiffier. N. 73 Leandro Martins. N. 75. Henrique Laport & Comp. 77 Henri ne R gers Sons & Comp. 77 M. M. Kinz & Comp. N. 87. Ferreira Balthazar & Comp. N. 89. M. Pinto Catalão N. 99, Francisco Mano I José Barreiros. N. 101, Miranda Pinto & Conp. N. 103. José Miranda Outeiro. N: 105. Albiro Ribero & Martins. N. 117. Pinto Ferreira & Comp. N. 123, Pe roso Neves & Comp. N. 125, Maria Luiza Pingard. N. 127. Cor êa do Silva & Comp. N. 129. A. J. S. Nogueira 131, Marticho Pontes & Comp. N. 131, Martino Fontes & Comp.
N. 133, Daniel Durand & Comp.
N. 139 e 141, Gregorio J. de Abreu Filho.
N. 143, Coelhe B st s & Comp.
N. 145, Vita Littére & Falu.
Ns. 147 e 149, Camillo Mourão & Comp.
N. 149, Nicolão Abbot i.
N. 149, Garc a & Comp. N. 53. E Gerundo & Comp.
N. 55. Deniel Durant & Comp.
N. 57. Luiz de Avedar Curvello
N. 159. Dimas A. de Casto. N. 159, omnas A. de Castro.
N. 161, Munoel Alves da Molta.
N. 73, Cum & Como.
N. 75, Autonio Fenn i co da Costa.
Ns. 181 a 187, Ferreira Gaspar & Comp.
N. 193, Conto & Irmão.
N. 197, Anna Maria Barresa.

N. 197, Anna Maria Bar iosa. N. 199, Josquim José Robrigues.

W. 205, Pimentel Irmão & Leal.

N. 209, Guilherme & Filhos. N. 209, Gutherme & rinos.
N. 215, Rodrigues Silva.
N. 219, E-teves & Comp.
N. 227, Brito & Gospar.
N. 249, João Black de S. Bruno,
N. 253, Arthur Petro Borges:
N. 257, Domingos Naymer.
N. 287, Vaques & Rodrigues.
N. 289, Leal & Carvatho.
N. 299, John José. N. 299, José José. N. 313, Paulo Abdalla & Halel Curi. N. 3 7, João da Costa Manoel do Amaral. N. 6, M. Pinto. N. 6. J. d. Silveira Rocha. N. 12, Banco Commercial do Porto. N. 14. Guimacães Machado & Cemp. N. 18, Rosiwo Zunbruir. N. 18, Araujo Delgado & Comp. N. 18 L. Ocnellas. N. 20, Lonton and River Plate Bank Limited. N. 22, Companhia Matta Larangeira. N. 22. Banco Rio Mat o Grosso. N. 24. Mendonça Pinto & Lobo. N. 32, C. Falletti. 34, Robellar I, Braga & Comp. N. 36. Magalhães Lucio & Comp. N. 36 Mars 8 Braza & Comp. N. 4), F. W. Sprengor, N. 40, J. B. Nunes, N. 42, João le Almeila, N. 44, C. F. Keler & Comp. N. 46, Vienci Fonty Mousés. N. 46, Angusto Leuba & Comp. N. 48, Cas ro Azevedo & Comp. N. 52. A Aron & Comp. N. 54. idem. Ns. 56 e 58. Herm Staltz & Comp. N. 50, 4 varo de Queiroz & Tapllowk. N. 60, Candi lo José Fernandes. N. 62, Block & Angelo. N. 64, Ottens & Comp. N 72, Jorge Baumann & Comp. N. 74. Antonio Braz d Cunha Spares. 6 Alves "erreirs & Comp. Ns. 8 : e 82. R b iro & Netto. N. 84, Costa Miranda & Comp. 86 O. Devaux. Ns. 88 e 99, B fino Rocha & Comp. N. 92. Noves & Souza. N. 94. Francisco Leite & Comp. N. 93. F. Migaliães & Comp. N. 104. Componita Industrial Americana. 96, Clemente Pinto & Comp. N. 106. José Joaquim Teixcira. N. 106. José Joaquim Teixira.

N. 118. Rocha Cunha & Conp.

N. 118. osé Lessa & Pinheiro.

N. 120. Pinto Ferreira & Comp.

N. 122. Bernerlino Das Fierrera.

N. 122. Antonio Teixeira Pinto. N. 126, Dangelo & Conde. N. 128. Gon alves & Brito. N. 12. Peir Bran lo & Irmão. 144 e 146. Julio Reg s & Comp. N. 148, João Lopes de Almaida. 150, Montairo Souza & Comp. 153, José da Silva Costa. Ns. 17) e 172, Antonio Pinto da Silva. N. 178. Cust dio R. Corgas & Tavares. N 180, Antonio Marques da Silva. N. 182, Faria & Rocha. N. 198, Viuva Montenegro & Filho. N. 202 Antonio Alves Pereira da Rocha. N. 204, Custodio Fernandes Corrêa. N. 210, José Luiz Pereira N. 212. Dias Moreira & Comp. N. '6, José Bernardino Mar'ins. N. 224 Benjam'n Pinto de Gouvêa. N. 28. Luiz Belleza.
N. 236 Alfredo Lima.
N. 234. Re acção do jornal Imperio.
N. 236. Elizario José de Brito. 236, Marioel da Silva & Comp. N. 210. José de Souza Barbosa. 242. Arthur di Cunha Barros. N. 246. Sa Pereira & Comp. N. 256. Sa Pereira & Comp.
N. 250. Oliveira 'unnor.
N. 252. G b iel Tirjant A. Kary.
N. 254. Alves & Lopes
N. 258. Joaquim Augusto C'aro.
N. 270. João Alves Burroso.
N. 299. José Antonio & Irmão Leba.
N. 292. Isaac João. N. 294, Antonio Rodrigues.

N. 296, Dep Ascal Nemer. N. 302, Lupa & Vilhena N. 300, Souza Monteiro & Comp, N. 3.2. João Dualipe. N. 314. Negem Meese Anad Jorge. N. 346, Alexandre Domingues de Araujo. N. 348, José Chalup. 351, Demetre Schoueri & Irmão. 360, Manoel Mathias Raposo Junior. 366, Gabriel 1. Saiad. N. 378, José C. Debo. N. 382, Sarki-Simão. N. 330, H lil Bacil. Rua General Camara: N. 3, Reb 1 o Paulo & Comp. N. 3, E. Goem nis. N. 3, E. Gom Hs.
N. 7, Mach do Mendez, Silva & Comp.
N. 11, Marinho Prado & Comp.
N. 13, Sampaio Ca neiro & Comp.
Ns. 15 e 17, Carvalho Costa & Comp.
N. 19, Dias Garcia & Comp.
N. 21, Alborro Tagatal N. 21, Alberto Trestel. N. 23, M. Biarque de Macedo & Comp. N. 23, M. B larque de Macedo & Comp. N. 29, Marcello & Comp. N. 31, Arthur Fernandos & Comp. N. 31. Theodosio R drigues & Comp. N. 33, Max. Nothmen & Comp. N. 35. Guilherme L ive & Comp. N. 37, Pecher & Comp. N. 41, Wile Schmilm ky & Comp. N. 43, Fernando Gema & Comp. N. 45, Colen & Comp. N. 45, Fernando Gena & Comp.
N. 45, Folien & Comp.
N. 51, Laureys & Comp.
N. 53, A. J. de Freitas & Comp.
N. 55, Garcia Mautinho & Albuquerque.
N. 57, Freierico Seegelken. N. 59, Herm Stoltz & Comp. N. 61, Almeida Purós & Comp. N. 63. H nrique Dunham & Herfunth. N. 69, J. F. de Paiva & Comp. 77, Tavares & Lino. N. 83, M. J. da Costa Ribeiro. N 85. Henrique Bastos & Comp. N. 87. Tav res Corrêa & Comp. N. 89. Santos & Viral N. 93, Alexandre Ribeiro & Comp. N. 95, Pizi & Weiand. N. 97, Pinheiro Silveira & Comp. N. 97. Pinheiro Silveira & Comp.
N. 101. Manoel Rodrignes & Comp.
N. 109. Seratim Alves Beral.
N. 115. José d. Couto Nogueira.
N. 119. Pacheco, Leal & Moreira.
N. 119. Hissuclever & Comp.
N. 121. Sintas Novies & Comp.
N. 123. Andrivle Irinão & Comp.
Ns. 125 e 127 A. Henault
N. 129. Manoel Vieira la Silva.
N. 131. Richa B stos & Comp.
N. 135. José Gomes Valente. N. 135. José Gomes Valente. N. 141, Pezarro Silva & Comp. N. 143. Rodrigues & Lopes. N. 145. Jorquin Teix ira da Cunha. 147, Antonio M nterro Junier. 149, Magoel Teixeira Contenho. N. 151, José P nto Lopes & comp. N. 153 Pedro Pinto Borges. N. 157, Umb lina Maria da Conceição. N. 16, Ca emiro da Silva Eiras. N. 163, Maria de Oliveira. N. 167, Ramos & Co np. N. 169, Antonio Francisco das Neves. N. 173, Roberto Augusto Alves de Alm ida. N. 173, Mon'eiro & Comp. N. 1-3, Monteiro & Comp.
N. 175, Teixeira & Almeida.
N. 181, João de Pinho Murtinho da Guerra.
N. 190, Alexandre Salvador.
N. 211, Josquim de Castro Barbosa.
N. 213, José Antoni) Cardoso.
N. 217, José La mentino Pereira.
N. 215, Mano I Lopes Dubrte.
N. 2 Legantin Das Monteiro. N. 2 3, Joaquim Dias Monteiro. N. 265, Carvalho Ortiz & Comp. N. 281, Cesar e Adriano de Alineida. N. 289. R ta Maria do E pirito Santo. N. 293. Josquim Coelno.

N. 349, Accado Frettas. N. 373, Felippe Domingues. N. 383, Francisca dos San os Guedes. N. 363 F. Alexandre Robeu. Recebed ria da Capital Federal, 5 de agosto de 1896 —O encarregado do lançamento, João Rodrigues Lins.

Alfandega do Rio de Janeiro j EDITAL DE PRAÇA N. 32

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que, no armazem n. 12, no dia 12 de agosto de 1896, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes, cujas amostras polem deste ja ser examinatas pelos Srs. interessados.

Lote n. 1

FLC-MNC: 1 caixa n. 319, contendo obras de cobre envernizado, pesando bruto 9) kilos. obras de cobre não classifica las, pertuma las. pesando bruto 10 kilos. vinda do Havre no vapar francez Campana, descarregada em 4 de junho de 1893.

Lote n. 2

CG: 1 dita n. 5.414, contendo pastilhas medicinaes, comprimi as, pesando liqui lo 2 1/2 kilos; ciga ros medicinaes, peson lo liquido 2 kilos; pistilhas medicinaes pesan lo liquido 7 kdos; perolas medicin es, pesando liquido 2 kdos e 400 grammas; xar pe me-dicinal, pesando liquido 10 kilos; fer o Girard. pesando liquido 2 kilos: vin'a do Havre, no apor francez Corrientes, d scarregada em 16 de outubro de 1893.

Lote n. 3

Rego Faria: 1 deta n. 1. com um vestido de seda, com pequenos enfertes; vinda de Bortéos no vapor fr nez Orésoque, descarregada em 26 de outubro de 1893.

Lote n. 4 PR-7.357: 1 dita n 3, contendo potes de louça n 1, pe ando liqui o 16 k los; 11 duzias le bicis de munideiri, de birracha; bocetis de papelão proprias para pharmacia. pesan lo bruto 16 kilos; da mesina procedencia vapor e descarga

Lote n. 5 CG: 1 caixa n 3 4:3, contendo vinho medicinal, p san o liquido 24 kilos; vinda d Havre no va or francez Cardintes, descurregada em 16 de outubro de 1803.

Lote n. 6
AB: 1 dita n. 11, contendo panninho de alzodão gommado, proprio para fôrro, pesando 276 k los

Liem: Litu n. 13, contendo filó de algodão, po to de malha, p sando liquido 63 kil s, retroz de s da e a men as, p sando bruto 14 kilos; obras não classificadas te cobre per fum do, pesan 'o bruto 33 kilos; vin las de Borde's no vapor francez Equateur, descarregadas em 16 de março de 1894.

Lote n. TA-PP: 1 dita na. 104 e 107, contendo citrol em garrafas (desinfectante), pesando liquido 10 kilos; vinda de Bordéos no vapor francez Portugal, descarregada em 24 de maio de 1894.

Lote n. 8

C: 1 fardo n. 1.351, contendo cobertores de borra de seda, pesando liquido 48 kilos; tecido le borra de sidi, tinto, pesando liquido 3 kilose 400 gram nas; lencos de escomilha de seda, pesen lo 1 quido 300 grammas; vindo do Havre no vapor francez Parahyba, descarregado em 11 de agosto de

Lote n. 9

VRC: I caixa, conten o uma peca de made ra ordinaria, incompleta, pesando liquido 12 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

LOS-R: 1 dita u 2.824, contendo obras de ma 'eira ordinaria, não classificadas, pe sando 37 kilos; vinda de Hunburgo no vapor allemão Itaparica, descarregada em 18 de julho de 1894.

Loten. 11

PCC: 1 dita n. 11, contendo pequenos retalhos (amostras), vinda 'e Bordéos, no vapor francez Portugil, descirregada em 3 de dezembro de 1894.

Lote n. 12

RPSC: 1 caixa r. 48, contendo caixinhas de madeira ordinaria, pesando 86 kilos (para phosphoros). vinda de Hamburgo, na apar allemão Santos, descarregada em 1 de julho de 1894.

SR: 12 ditas ns. 9.761/72, conten o obras não classificadas de madeira ordinaria, pe-

ando liquido 900 kilos; vindas de Bordéos. i vapor francez Brésil, descarregadas em 12 de julho de 1895.

Lote n. 14

ACE: 1 dita n. 1.656, e intendo 71 kilos de estampas não especificadas; vinda de Hamburgo, no vapor allemão Belgrano, entra lo om julho de 1895.

Lote n. 15

VV: 1 dita. n. 7.418. contendo 4 kilos de cachembos de ma teira e 17 kilos de obras impressus de uma só côr, vinda do Havre no veno france vila de S. Nicolas, entrado em 17 de janeiro de 1896.

Lote v. 16

EB: I dita, n. 2.633, contendo livros impressos, com capas de papelão, pesando bruto 32 kills, vindo do Havre no vapor francez Colonia, descarregada em 27 de fevereiro le 1891.

Lote n. 17

EOPB: 1 dita, n. 977, contendo pecas vulsas de ferro hatido sim les, pasando bruto 38 kilos; parafulos de ferro le mais te 10 millimatros, com parcas, pesando bauto 1) kilos vinado Havre no vapor francez ubia, descarrega la em 12 de maio de

Lote n. 18

I'en: I dita, n. 5, 103, conten lo obras não dass ficadas de ferro fundido, pintado pe and bruto 210 kilos, vinda de Havre no vanar fra cez Entre-Rios, descarregada em 19 de novembro de 1891.

Lote n. 19

Idem: 1 dita n. 5.14, com obras não classificadas de cob e envernizado, pesando bruto 40 kilos; obras não clasificadas de obre dourado, pesad o bruto 100 kilos; fechiduras de cobre, com trinco pesendo 23 kilos; obras não classificadas de ferro funtido, pintado, pesando bruto 17 kilos; da nes.na proc dencia, vapor e descar_a.

Lote n. 20

Idem: I dita n. outendo pannos de ã, bordados, para mesa, nesando liquido 24 k los dura calchas de sela, hordad s, pe-sando 4 1/2 kilos: da mesma procedencia, vapor e descarga

Lote n. 21

Idem: I dita n 5.081 c en trincos de ferro ickelados, pesando 8 kdos; laminas de molara ortinaria, pe ando 20 k los, y nda do Tivre, na vapor francez Entre Ris, descarregada em 16 de novembro de 1891.

lden: I dita n. 5.115, contendo cellu-loide em laminas, perando 30 kilos; vinda do Havre, no vapor francez Cordoba, descarre-gida em 24 de dezembro le 1891.

Lote n. 22

MSC: I caixa n. 24%, contenho obras não classificadas de maleira ordinaria (taboas nara collegios), pesando 100 kilos; vinda do Hivre, no vipor francez Cordobi, descarregida em 21 de dezembro de 1891.

Lote n. 23

AC: 1 dita n. 7 275, contendo fechos de cobre simples, pesando bruto 144 kilos; vinda do Havre, no vapor francez Entre Rios, descarrigada em 3 de outubro de 1892.

I-lem: I dita n. 7.274, contendo ditos de dito i lem, pesan lo bruto 144 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarza.

Lote n. 24

Idem: 1 dita n. 7.76 contendo a mesma mercadoria pesando bruto 114 kilos; da mesma procedentia, vapor e descarga.

Idem: 1 dita n. 7.316, com a mes na mer-cadoria, pesando bruto 156 kilos; vinda do Havre, no vapor francez Par nagua, descarregada em 27 de outubro de 1892.

Lote n 25

TU: 1 dita n. 2. conten lo pó perfumado, pesando 40 kilos; vinda de Marselha, no vapoirancez Bour jogne, descarregada em 15 de junho de 1893.

ldein: 1 lita n. 3, com uma lata de folha de Flandres, simples, pesando 4 kilos; du mesma procedencia, vapor e descurga.

Hem: 1 dita n. 4, idem, idem, pesando 4 kilos; da mesma procelencia, vapor e descarga.

Lote n. 26

MLI: 1 caixa n. 13, contendo objectos de louca n. 6, pura adorno de mesa, pesando liquido 20 kilos; objectos de zinco, bronzeado. para adorno de mesa, pesando bruto 39 ki-los; vinda de Bordéos, no vapor francez Portugal, des arregada em 4 de dezembro de 1894, Lote n. 27

EOPB: 1 dita n. 5 105, contendo obras não c'assificadas de cobre dourado, pesando bruto 77 kilos; obras não classificadas de terro bat do envernizado, pes n lo bruto 63 kil s; vin la d. Hivre, no vapor francez E tre Rios, descarrega la em 19 de novembro de 1891. Lute n. 28

MMK&C-564: 20 caixas ns. 1 e ?0, contendo 6) duzias de garrafas com cerveja commum, pesand) liquido real 480 kitos; vindas de Nova York, no vapor inglez Leibaitz, descarreg il en novembro le 1895. Al'unliga do Rio de Jineiro, 16 de julho de 1876. - Pelo inspector, Francisco M. Fers nın les.

Laboratorio Vacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta a datar de hoje, neste laboratorio.a inscripção que será encerrada 60 tias depois, para o concurso a um dos log cres le chimi los de 3º classe,a que se refere o regufamento, que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

só serão admittidos à inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e phirmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pretica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substamias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no Diario Oficial de 22 de fever-iro de 1893.

Capital Federal, 6 de julho de 1896.—O director, Dr. José Borges Ribeiro da Costa. (*

Recebedoria do Estado de Minas Geraes

CONCURSO

O bacharel Alberto Augusto Diniz, Cirector da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

Em cumprimento de ordem do Exm. Sr. Dr. secr tario das financas do dito estado, faz publico que, no dia 9 de setembro vindouro, ás 10 horas da manhã, terá logar na referida Recebedoria, que funcciona nesta capital, á rua Municipal n. l. o concurso para provimento de duas vagas de sexundos conferentes, ficando pora esse fim aber as as inscripções na dita repartição até o dia 3 daquelle mez.

Os pretendentes deverão instruir as suas petições com os seguintes document e: certidão de maioritade leval, futha cordita e attestado de bôa co iducta, sendo as materias exigidas para o mesmo concurso: calligraphia, operações praticas de arithmetica, noções de geographia e lingua nacional.

E para que chegue ao conhecimento de interessados, mandou o mesmo Sr. director lavrar o presente, que será publicado pela imprensa. E eu. Illydio Augusto Gama, ainanuense, o escrevi.

Recebedoria do estado de Minas Geraes, na Capital Federal, 3 de agosto de 1896.-O director, Alberto Augusto Diniz.

Repartição de Quartel Mestre General

De ordem do Sr. general quartel mestre general, faço publico que recebem-se propostas nesta r partição até ao dia 20 do corrente ao meio-dia, para a venda de 1.764 metros de trilhos, a sober: 680 metros assentes na rua Marquez de Paraná e 1.104 metros na rua da Praia ate ao morro da Arm ção, tudo na cidade de Nitheroy; devendo a concur-rencia versar sobre o preço por metro corrente de trilho, incluindo chapas de juncção, dormentes agulhas e mais accessories.

Capital Federal.5 de agosto de 1896-Jonathas de Mello Barreto, capitão assistente.

Intendencia da Guerra

CONCURSO PARA AMANUENSE

Em cumprimento do aviso do Ministerio da Guerra de 23 do corrente mez, o Sr. General Intendente, manda fazer publico, que, no dia 25 de agosto vindouro, as 10 horas da manhã, terà logir, nesta repartição, o concurso para provimento de uma vaga de amanuense, ficando para isto abertas as inscripçies, nesta secretaria, até o dia 24 inclusive.

Os preten lentes deverão instruir suas petições c m docu nentos, que provem bun com-portamento e a idade de 18 ann s completos. pelo minos, po lendo juntar quaesquer outros docum intos que mostrem suas habilitações e

serviços.

As insterias exigilas são : portuguez, tra duccio das linguis franceza e ingleza, arith-metica até proporções inclusive, rediceão official, conforme determina o aviso de 21 de abril de 1884.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1896.- O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Intendencia da Guerra

PROPOSTAS

O conselho de compras desta repartição re ebe propostas, no dia 11 do corrente, atao mejo-dia, para a compra dos artigos abaixo especificados, a saber:

7.3?8m.45 de panno cinzento;

243m,30 de dito mesela ;

2.791m,3) de algodão para forro;

7.891m.8 de dito morim para camisas; 6.841m.05 de flauella cinzenta;

2.432m,85 de dita mesela;

5 178m.70 de metim trança lo de côres ;

2.860m,60 de algodão branco largo encorpa lo o enfestado; 5.000 pares de botinas lisas de bezerro

iguaes ao typo;

784 colchões de palha com capas de algodão riscalo e trançado;

622 travesseiros i lem, idem;

Esses artigos, á excepção do panno cinzento. flanellas, colchões, travesseiros e calçado, devem ser fornecidos de prompto.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, sendo as das f zendas em porções de um metro pouco mais ou menos não sendo acceitas as que forem apre-sentadas em peças, cartões ou retalho insufficientes.

As propostas serão em duplicata, com referencia a uma só especie de artigo, e deverão conter o numero e marcas das amostras e finalmente a declaração de sujeitar-se o proponente á muita de 5 %, no caso de recusar-se á assignatura do referido contracto.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1896.— O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Prefeitura do Districto **Federal**

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1º secção

De ordem do Dr. director desta repartição faço publico, para conhecimento dos interes-sados, que a Companhia Nacional de Olcos requeren titulo de aforamento dos terrenos accrescidos de accrescidos á praia dos Lazaros, correspondentes nos ns. 5, 8 e 10.

De accor lo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretenção a apresentar-se nesta reparticio no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se ttenderá, resolvendo-se como for de di-

l' secção de Directoria do Patrimonio, 16 de julho de 1893. — O chefe, Leal da Cunha.

Secretaria Geral da Prefeitura

Aferição

De ordem do cidadão director do fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previnese aos interessados que o prizo pira aferição e revista de pezos, melidas e bilança; las casas commerciaes das freguezias d. S. Christovão e Eigenho Velho, começou a l. e. termina a 31 do corrente, incorrendo na multa da respectiva pistura aquellis, que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfição daquella exigência da lei.

5º Secção da Sub-Directoria de Rendas, 3 de agosto de 1893.—Pelo sub-director, o chefe, Intonio Trovão.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Quarta concurrencia

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, que no dia 17 do corrente á l hora du tarde nesta secção, se receberão propostas que secão lidas em presença dos proponentes, para a construcção do culçamento a paralle-lipipedos da rua de Sensor dos Passos.

As propostus, que devem ser entregues em carta fechada, ind carão o preço de un dades, escripto por extenso e em algarismos, e a residencia do proponent.

No eto da entrega das propostas e antes de serem ellas abertas, deverão os proponentes provar, com o respectivo documento, que estão quites, no presente exercicio, com a Fazenda Municipal, relativamente ao imposto de constructor de calculos.

Para grantia da assignatura e execução do contracto, os preponentes farão na Directoria de Faze da Municipal o deposito prévio de 5 %, sobre o valor do orgament : 66:9 1 \$854. juntan lo a proposta o respectivo recibo.

Nesta secção po em os interessados procurar todos os esclarecimentos de que preci-

Directoria de Obras e Viação, 2º secção, 7 de agosto de 1896.—Joaquím Pereira de Souza Caldas, 1º official.

5° DISTRICTO

Relação dos pred os cujo o dor locativo foi augmentado para o exercicio de 1897, nas ruas abaixo relatadas

Rua Frei Caneca:

N. 5, Dr. Manoel Q. Mattos Ribeiro.

N. 9, o mesmo.

N. 11, o mesmo.

N. 15. Maria Emilia Leal Vinette.

N. 23, Baptista Dhó.

N. 47, Josquim Luiz S. de Miranda. N. 53, Antonio Mario dos Santes. N. 71, Vergina da Outo Guerem.

N. 71, Vergina di Outrodureni. N. 83. Giaulorenzo Setsettino. N. 89. Ernestino Cumara Fortes. N. 93. José Teixeira da Silva. N. 97. Isabel P. do Conto. N. 131. Joaquin V. dos Santos. N. 139. João da Silva Abreu.

N. 145, Manoel Percira Casemiro. N. 147, Claudino Carneiro.

N. 153, o mesmo.

N. 155, Antonio Mendes da Silva Guimarães.

N. 167, Antonio Pereira Cardoso.

171, José Antonio de Araujo. 173, o mesmo.

N. 175, Paulino de Sorza Lima.

N. 187, Antonio Jouquim Peixoto Junior.

189 Eduardo Pereira de Amorim.

N. 191, o mesmo. N. 239, Carolina V. Rodrigues Reydner.

247. João Antonio Gomes Brandão.

259, o mesmo.

261, o mesmo. N. 263, o mesmo.

265, o n esmo. 267, o n esmo.

N. 233, o m smo. N. 271, Francisco Vaz de Almeida. N. 277, Luiz Figueiredo.

N. 281, o mesmo. N. 319, Maria Carlota dos Santos Rodrigues.

N. 325, Antonio P. Sá Peixoto. N. 327, Antono Braz da Cunha.

N. 329, o mesmo.

N. 331, o mesmo. N. 333, o mesmo.

N. 335, o mesmo.

N. 12, José J aquim Pires da Silva.

N. 14, o mesmo.

N. 24, Antonio Ramalho Ortigão. N. 26, José Vieira do Couto.

N. 66, Francisco Rosa J. Ferraz.

N. 78, Dr. J ão A ves Meira. N. 82, Mera E. la Cunha. N. 88, José Antonio C. Velho.

N. 102, Manoel Pereira S. Barros.

N. 101, o mesmo.

N. 112, Isabel P. do Couto. N. 114, Joaquim C. R. Ortigão. N. 116, Julio R. Ortigão. N. 122, Anton o More-rados Santos.

N. 124. Dr. Manuel Pereira Ferraz.

N. 194, Manoel José M. Machado.

N. 230, José Rodrig es Teixeira. N. 234, Jan Julio Noguerra Carvalho.

N. 234 A. o me-mo

256, Emilia (menor). 270. Carlota Soures Pinheiro.

N. 272, Gertrades A. M. Tumbo. N. 263, Coale São Salvador do Mattozinho.

280, o mesmo.

N. 282, Luiz Caes Hillut.

N. 324. Francisco X. M. Costa.

N. 33), Maria (meuor).

338. Masoel José Gomes Junior. 342. Anna C. T. Ottoni e outros.

N. 344, os mesm ss. N. 362, João da Silva Abreu. N. 364, Pedro (nenor). N. 382, Joaquim Henrique de Araujo.

N. 381, o mesmo.

N. 336, o mesmo.

N. 388, o mesmo. N. 399, o mesmo.

N. 392, o mesmo.

N. 396. Francisco José Freire.

N. 4 6 Emilia A. C. Souza.

408, a mesma.

N. 410, o mesmo.

Rua Visconde de Pirassinunga:

N. J. Dr. Joaquim Henrique de Araujo.

N. 3, o mesmo.

N. 5. 0 mes 00. N. 47 Maria F. Mendes. N. 49. a mesma.

N. 16, Rosa de Barros. N 26, Francisco Marinho da Motia. N. 44, Manoel M. Coelho.

N. 46, Il urique F. Bessa. N. 54, Casimiro Antonio de Souza.

N. 60, João Corrês Picheco. N. 7), Manoel Joaquim Antony.

Rua Barão de Paranapiacaba:

N. 7, José Gonçalves Brazuna.

N. 21, Joaquim Antonio Gonçalves Bastos.

N. 27, Amelia Gomes Ferreira. N. 8. Maria Leopoldina Ferreira. N. 78. D. Ferreira dos Santos. N. 38, Leão Anzoack.

N. 40, o mesmo. N. 42, o mesmo.

N. 94, o mesmo.

N. 52, Brasilio Ferreira de Souza.

N. 54, o mesmo. N. 62, Maria F. Ramalho Ortigão.

Rua do Bispo.

N. 29, Mariano e outros.

N. 6. Francisco Caetano da Silva Rocha.

Rua Birão de Sertorio:

N. 27, José Fernandes Ferreira Machado.

Rua Santa Alexandrina:
N. 17. Francisco José G. Agra.
N. 41. Antonio Carvalho de Brito.
R a da Estrella:

N. 27, J ão Astonio Luiz Dentes. N. 2), Autonio Refregues Dectes.

N. 33, D. Luiz Cartano Martins. Rua Jequitinhonha:

N. 1, Leonida Rita da Cunha.

Rua Haddock Lobo:

N. 11, Manocl Antonio Ferreira. N. 15, Joaquim Nicolao Fraga.

N. 15, Joaquin Richao Fraga.
N. 47, Emilio A. P. Haddock Lobo.
N. 49, Paschoal G. Haddock Lobo.
T. 61, Antonio Martins da Silva.
N. 71, Manoel Cardoso da Silva.
N. 75, Veronica da Silva Varullo.
N. 87, Americo dos Santos Pereira.
N. 111, Henrique Xavier da Silva.
N. 119, Theodulo Pupo de Moraes.
N. 121, o mesmo.

N. 121, o mesmo. N. 123, o mesmo.

N. 125, o mesmo.

N. 125, o mesmo.
N. 137, Manoel da Silva Rollulo.
NJ 139, Carolina C. da Silva.
Nº 161, Vaz Assis Martins.
N. 165, Dr. Theodoro Pickot.
N. 169, Maria J. A. Peixoto.
N. 175, José Ferreira Cardoso.
N. 177, Candido Augusto Pereira Cardoso
N. 189, Maria C. O. Marques.
N. 191, a mesma.
N. 193, a mesma.
N. 197, Aranjo Moja & Irmão.

N. 195, a mesual.
N. 197, Aranjo Moia & Irmão.
N. 199, M noel Ferrera do Monte Santos.
N. 205, Dr. Manoel Thuago Nuncs.
N. 225, José Manoel de Carvalho. N. 229, José Joaquim Ribeiro.

N. 6, Manuel Marques C. Braga. N. 24, Manuel Marques C. Braga.

N. 30, Maria A. Freitas Conha. N. 70, Maria Candida C. Resario

N. 78 B. Jacintho Ferreira de Mello.

N. 75 B. Jacintio refreira de Mello. N. 90, Dr. Caclos Claudio da Silva. N. 102. Pedro G. R. beiro Bastos e outros. N. 112. Pedro Evangelista de Castro. N. 116. Pe 'ro José de Castro. N. 118, Rachel G. Haddock Lobo. N. 120, Augusto C. Camillo Montriro. N. 156. Dr. Jorge João Dados Citta.

N. 160, José Jer nymo de Mesquita.

N. 162, o mesmo. 176, o mesmo. Rua Magalhães:

N. 19, José Joaquim da Silva Fontes.

N. 27, Dr. Luiz Silva Brandão.

N. 29, o mesmo.

N. 31, o mesmo. N. 33, o mesmo. N. 35, o mesmo. N. 37, Belmiro Joaquim Caetano.

N. 39, Antonio Paula Murruy. N. 43, Dr. Luiz A. Silva Brandão.

N. 45, o mesmo.

N. 47, o mesmo, N. 51, Manoel M. de Oliveira.

N. 53, o mesmo. N. 8, João Joaquim G. Borlido.

N. 14, o mesmo.
Rua José Bernardino:
N. 7, Joaquim Marinho.
N. 15, Antonio Joaquim Moreira.
N. 27, João Joaquim G. Burlido.
N. 12, Joaquim Alves da Silva.

N. 14, João Francisco Catharino. N. 18, Leccadio de Araujo Silva.

N. 22, José Joaquim da Silva Fontes.
N. 24, Henrique Pereira Baptista.
Rua Valença:
N. 15, Francisco José de Pinho.
N. 17, o mesmo.

N. 29, Gertrudes C. Gomes de Pinho.

N. 34, José Alvos M. Guimarães, Rua do Cunha:

N. 17, Umbelino C. Pereira Barbosa.

N 19, o mesmo.

N. 23, João Ramos da Silva. N. 25, Antonio Joaquim Moreira.

N. 33, o mesmo. N. 37, Munoel da Costa P. Magalhães. N. 45, Antonio Ribeiro Vianna. N. 53, Joaquim Pereira Duarte. N. 44, Manoel de Faria Arruda.

Rua José de Alencar: N. 3, Henriqueta Maria Rodrigues.

N. 3, Henriqueta Maria Rodrigues.
N. 9, Brum José dos Santos Nora.
N. 32, Bento Lopes N. Guimarães.
N. 40, Albano Thomé Atão.
Rua Santo Alfredo:
N. 2, Douty Eephy.
N. 6, Joaquim Antonio C. Guimarães.
N. 8, João Luiz Mendos.

N. 10, o mesmo.

N. 12, Oscar Bitsold.

N. 14, Francisco Machado Quaresma. N. 16, Francisco de Assis C. Carneiro.

DIARIO OFFICIAL

N. 16, Francisco de Assis C. Carneir Rua da Floresta: N. 3, Isabel C. Leal. N. 15, Antonio Gomes de Azevedo. N. 21, Antonio Ferreira de Moura. N. 33, Barnardo José de Souza. N. 37, Antonio Ribeiro C. Oliveira. N. 47, João Rodrigues N. 4, Alfredo Lopes C. Moreira. N. 10, José Antinio di Costa. N. 16, João Jose da Costa. Rua da Vista Alegre:

Rua da Vista Alegre:

N. 9, Meria da Conceição Silva. N. 11, Joaquim Alves da Silva.

N. 8. Antonio Gonçalves de Carvalho. N. 10. Henrique ta Ferreira Sampaio.

Rua de Catumby:
1. Cecilia Rosa O. Sampaio.

N. 3, a mesma. N. 19, Feli pe Kallemback.

N. 57. José Ignacio da Si va. N. 59. Joaquim Fern ndes Paranhos. N. 71. Antonio Maria de Almeida. N. 81. Alexandre Sa les Guerra.

N. 93, Antonio Martins Ribeiro. N. 95, Francisco F. Silva Vianna.

N. 97, o mesmo

N. 2, João Ventura Raydner.

26. Manoel Camara da Silveira.

N. 38, João Alves Silva Simas.

N. 50, Felippe Katlemback. N. 54, Elose da Silva Guimarães.

59. João Silveira de Souza.

N. 80. José Francisco Gonçalves. N. 80. José Francisco Gonçalves. N. 90, Ignacio Rosa F. Santos. N. 92, José Lopes C. Moreira. Rua dos Coqueiros: N. 43, Felippe Hallembuck. N. 45, João Autonio de Barros.

45 A. o mesmo.

N. 51, José S mões Estrella.

N. 79, Lão Simões Corrêa.

N. 98 A. Oliveira Barbosa Pinto. N. C2. Vinhas Bastos & Comp.

N. D 2, o mesmo

N. 14, Cecilia Maria Gonçalves.

N. 16, o m-smo.
Rua De Agra:
N. 1 A, Maria de Dory Nicoláo.
N. 7 A. Manoel F. da Rocha.
N. 2 E, M. M. Furtado Simas.
Rua Miguel de Paiva:

N. I, Lourenco de Almeida Possinhos. N. 25, Ricardo C. Fernandes. N. 10, Maria Antonia E. de Souza.

N. 12, Pedro José Fernandes. N. 32, João Valle Leite N. 36, Manoel Cardoso Fernandes. Rua Gonçalves:

N. 17, Francisco S. Brandão.

N. 31, Galdina Maria Conceição. N. 25, Manoel Joaquim de Aguiar.

N. 8, Casemiro de A. Possinhos. N. 18, Antonio F. de Moura. N. 30, Antonio Rodrigues Serro.

N. 32, o mesmo.

Rua Carolina Reydner:

N. 1, Joanna Ribeiro Dias.

N. 3, José Ribeiro Dias.

N. 5, Manoel L. de Albuquerque.

N. 11, Elisa Rita Telles. N. 13, Antonio José de Moraes Nevos. N. 17, o mesmo.

N. 31, Umbelina Constancia Paulina Bar-

N. 39, Adelaide e outros. N. 41, Gregorio de A. Dias

N. 47, Fruncisco Alves Rollo.
N. 2, José Pinto Romualdo.
N. 32, José Antonio R. Nogueira.
N. 34, Casemiro de A. Rossinho.
N. 52, Maria Julieta de Carvalho.
Rua João Ventura:

N. 4, Timotheo G. Ribeiro.

N. 8, o mesmo.

Rua Emilia Guimarães :

N. I. Francisco R. da Costa. N. 43. Feliciana Porciuccula. N. 45. Joaquim Rodrigu s Pinheiros

N. 14. Antre Pires

24, Antonio Martins de Carvalho.

N. 34, Emilia A. Rocha Fortes.

N. 36, a mesma.

N. 58, Zeferino A. Elesbão.

Rua do Chichorro: N. 1, José T. de Azevedo.

N. 5, Ignacio Rosa T. dos Santos.

N. 21, Antonio F. Pacheco Nunes. N. 43, Zeferino A. Elesbão. N. 49, Emilia A. Fortes.

N. 26, Anna Duarte Vianna.

N. 26. Anna Duarte Vianna.
N. 32. Francisco Marinho da Motta.
N. 34. Guilha mina A. Ferreira.
N. 36. Alfredo C. M. dos Santos.
N. 72. Luiz Antonio de Mendonça.
N. 84. Manoel T. du Silva & Ferreira.
N. 86. Manoel Pereira da Silva.
N. 90. Juaquim José F. Costa.
N. 94. Afforso Manoel da Costa.
Rua Itapirú:
N. 7. Francisco Vaz Diniz

N. 7, Francisco Vaz Diniz. N. 13, José L. C. Moreira.

N. 15, o mesmo.

N. 17, o mesmo.

N. 19, o mesmo.

N. 23, Anna Francisca de Jesus. N. 25, a mesma.

N. 27, a mesina.

N. 27, a mesma.
N. 29, a mesma.
N. 31, a mesma.
N. 37, a mesma.
N. 95, João Lopes C. Moreira.
N. 105 B. Braz Lopes Pereira.
N. 105 C, o mesmo.
N. 117, Muria C. Goulart.
N. 127, Annu Maria T. de Carvalho.
N. 123 Claudin A. C. Cardo-o.
N. 2. Joaquim Antonio dos Sautos.

N. 2. Joaquim Antonio dos Sautos. N. 40, Alexandre Salles Guerra. N. 41, Antonio Costa B. Neves.

N. 54, Manoel E. Ribeiro.

N. 56, o mesmo. N. 76, José P. Valle Rego. N. 83, Bernardino Francisco Santos.

N. 90, o mesmo

Rua de Santa Cruz.
N. 11, Manoel Gomes Costa Pereira.

N. 11, Manoel Gomes Costa Pereira.
N. 13, o mesmo.
N. 17, Manoel P. Amaral.
N. 59, Luiz G. Braga.
N. 2, Luiz G. Barroso.
N. 10, Bruno S. P. Lobño.
N. 40, Eduardo Tribonilit.
N. 44, Manoel Joaquim F. Ribeiro.
N. 70, Francisco de Paula V. Coutinho.
N. 72, Alexandre Salles G. erra.
N. 96, Antonio A. C. sta Lima.

N. 96. Antonio A. C. sta Lima.
Rua Manoel Rodrigues:
N. 19, Eugenia S. Ferreira Baptista.
N. 55, Domingos Duarte Cunha Santos.
N. 57, Julio Stampa.
N. 31, Coroldo I. Sontos Bodrigues.

N. 31, Geraldo J. Santos Rodrigues.

N. 63, o mesmo.
N. 65, Manoel Francisco Guimarães.
N. 71, Antonio Xavier C. Lima.
N. 73. o mesmo.
N. 109, Francisco G. Guimarães.
N. 113 o mesmo.

N. 113, o mesmo. N. 119, o mesmo. N. 121, o mesmo.

125, José Dias Guimarães.

N. 6, Sabino C. Guimarães.

N. 40, José Antonio Pereira. N. 40, o mesmo.

Rua Leste:

N. 15, Francisco Pinto C. da Gama.
N. 21, Fortunato José da Silva.
N. 4, Dr. Bernardo A. Pereira.

N. 6, o mesmo. N. 8, o mesmo.

N. 10, o mesmo.
N. 26, Feliciano F. da Costa.
N. 28, G. dos Santos Monteiro.

Rua Collina : N. 19, José antonio L. R. Moura.

N. 21, omesmo.

N. 25, Casemiro Manoel Teixeira.

Rua S. Luiz:
N. 23, José Autonio de Araujo.
N. 3, Manoel R. da Silva.
N. 24, o m smo.

Rua Maria José:

N. 5, Hyppolito A. Loureiro.

N. 9, o mesmo. N. 11, o mesmo.

N. 29, Rodrigo José A. Guimarães.

Terca-feira 11 Rua Barão le Petropols: N. 12, Jos Pinheiro Bastos. N. 30, Josquim Antonio do Valle. N. 36, José Lopes Barbosa. N. 58, Manoel C. F. Bravo. Rua dos Prazeres: N. 18. José Lopes Barbosa. N. 1 C. o mesmo. N. B 2, José Machado C. de Almeida. Rua do Estacio de Sá: N. 5, France sco de Assis C. Carmo. N. 25. Juaquim José do Rosario. N. 27, o mesmo. N. 31, Antonio Paschoal de Faria. N. 33. João Manoel Gonçalves. N. 35 o me-mo. N. 39, Emilia Ferreira de Oliveira Dias. N. 4. José de Souza Lopes. N. 9, o mesmo. N. 8. o mesmo. N. 10, o mesmo. N. 16. Antonio C. de Azevedo. N. 16 A. o mesmo. N. 15 B. o mesmo. 28, João Si veira de Sonza. N. 3), Jaquim Alves le Carvalho. N. 44. Rita de Medeiros. N. 50, João A. de Queroz e outros. N. 53, José Pinto dos Reis e outro. N. 58, Francisca Pintodos eis. N. 60, José Pinto dos Reis. N. 76 Deolinda Maria de Andrade. Rua, Malvino Reis: N. 47, Joiquim Alves F. Carinho. 51. José Francisco F. Porto. N. 53, o mesmo. N. 59. Dr. 'arlos Claudio da Silva. N. 107, Antonio T ixeira Os rio N. 123. Narcizo Luiz M. Guimarães. 6. Joanna Meria A. S. Araujo. 59. Theresa Auta da Costa. N. 64, Carlos B. da Silveira. N. 72. Con tessa da Estrella. N. 74, a mesma. N. 88, Joaquim Mancel C. Marques, N. 90, Luiz A. Monteiro, N. 96, S. de A. Monteiro N. 104 Dr. Nicoláo Joaquim Moreira. N. 106, Maria Fer eira dos Santos. Rua Dr. Costa Ferraz: N. 20 C. Ag st nh > Francisco Benasse. N. 39 A. Antonio Pereira do Moraes. N. 39 B. o m-smo. N. 41, o mesmo. N. 55, Manoel Pinto Junior. Rua Barão de Itapagipe: N. 15. Joaquim S. Guimarães. N. 19, Isidro Antonio dos Passos. N. 23. Dr. José Machado Coelho de Castro. N. 89, Manoel José Jorge de Freitas. N. 97, Dr. Domingo: José da Cunha. N. 2, Cecilia de M. Bastos. N. 28, Maria da R. M. Marques. N. 39, a mesma. N. 62, Rachel G. H. Lobo. Rua da Luz:

N. 1, Emilio F. da Rocha. N. 3, Maria J. de A. Dias. N. 7, Patricio M. Tavares. N. 17, Dr. José Pedro de Paiva Ba-

N. 45, Antonio Augusto de M. Coimbra. N. 55, João Victor da Silva Carvalho.

46. Joa juim Ribeiro de Magalhães.

Capital Federal, 4 de agosto de 1896.-

Eugenio Corrêa Sedra, 14 escripturario.

N. 59. João B. dos Santos

N. 69, Joaquim C. de Mello. N. 95, Albino C. Leão.

Largo do Rio Comprido:

N. 9. José Joaquim V eira.

48. o mesmo.

N. 67, José Pereira Pinto Bastos.

N. 6, Antonio Gomes de Andrade. N. 14, Henriqueta J. M. Burlido.

N. 54, José Ferreira Pinto Bistos.

66. Antonio Augusto da Silva, N. 86, Francisco X. Cost. Barbosa. Travessa da Vista Alegre: 9 C. Felismino C. de Mendonça.

racho.

Estado de S. Paulo

O Doutor Gastão de Souza Mesquita, juiz de ausentes nesta cida le da Limeira, esta io de S. Paulo e seu termo etc.

Faço s ber aos que o presente edital virem que, por parte do supplicante João Roque me foi feita a petição do ter seguint:—Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de ausentes—Diz João Roque, residente neste municipio por seu procurador abaixo assignado, que, tendo requerido a citação edital de seu pao Roque Domingos para assistir a reducção a publica forma do testamento mon cupativo com que falleceu seu irmão Miluel Roque, dignou se V. Ex. determinar que o supplicante justifique a ausencia en logar não sabido do d.to seu pae, para que sejam publicados os editaes; vem por isso o supplicante requerer que V. Ex. se digne designar dia, logar e hora, para tal justificação, que será feita com o testimunho dos ciladaos Simão Levy, José Pera e Jose Tueo loro Santucci, que serão citados para depôr, ass m como o curador que V. Ex. so dignar nomear para o ausento para representar as testemunhas e assistir a justificação. O supplicante pedo que V. Ex. se digne defere-lhe. E. R. M.—Limeira, 25 julho de 1896.—O procurador, J ão Pinto de Castro. (Despicho). Nomeio curador do ausente o Dr. Arthur Porchat de Assis. Como requer o escrivão descrito de a terma management. requer o escrivão designe dia e nora para em carto io se inquerir as t steminhas na for na requerida. - Limeira, 24 de julho de

Limeira, 25 de julho de 1808. O escrivão interino, Mugnaini. Estava competentementr sellada com uma estampilha estadoal no valoe total de 200 reis, devidamente inutilisada. E tendo o supplicante justificado com a prova testemunial o deduzido em sua petição e sendo me os autos cinclusos, nelle proferi a sentença do tecr seguinte: (Sentença). Vistos os autos, etc. julgo justificada a ausentia em logar não satido do pai do justi icante e mindo que se passe o edital na forma requerida com o piazo de 30 dies. Custas ex causa. — Limeira, 28 de julho de 1896. — Gastão de Souza Mesquita. Em virtude do que mando ao porteiro dos au titorios cire e chame a este meu juizo ao supplic do Roque Domingos para na primeira au liencia posterior a expiração do peaz), enja audiencia tera logar no dia 3 de setembro proximo vindouro, vir assistir a reducção a pullica-forma do testamento munucupativo fito por Miguel Rochin; e quem do mesmo sonber e tiver noticia dara sciencia a este juizo. E pura que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente, qui será affixa lo no logar do costu ne e publicado pela imprensa. cado e passa lo nesta cida le da Limeira, estado de S. Paulo, aos 31 dias do mez de julho do anne de 1896. Eu, Herculano de Brito Magnami, escrivão intermo, subscrevi. - G.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E	MORDA	METALLICA
Prijus	90 d/v	A' vista
Sobre Londres Sobre Paris Sobre Hamburgo Sobre Italia Soure Portu zal	9 1'8 1+054 1\$2+0	8 31/32 1\$065 1\$317 1'017 \$170
Tucie No a York	_	5\$530

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES Apolices

Apolicis de Emprestimo Nacional de 946±000 917\$000 1845, port..... Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %.... 1:2404000 hancos Banco Constructor do Bra il ... 11,000 Pito da Republica do Brazil, 50 %..... 648500 2042000 210\$000 Dito do Commercio, integ...... Companhias Comp. Minas de S. Jeronyma..... 58500 608000 Dita Ceres Brazileira..... Comp. E. de F. Sorocabana, i secção,

68\$000 intog..... Dehentures 384000 Ditors E. de Ferro Leopoldina, & 50,5 % 150\$000 Lettras do Banco Credito Real do Brazil,

papel, sem/coupon..... 35\$000 Vendas por alvará 108000

simos de una acção da Comp Estrada 3\$000 de Ferro Leopoldina..... Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1896 .- João Jacome de Cumpos, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do Emprestimo Nacional de	
1868	2:320\$000
Ditas mindas idem de 1868	2:400\$000
Ditas idem de 1879	2:100\$000
Ditas port. idem de 1889	1:650\$000
Ditas nominaes idem de 1889	1:6603000
Ditas port. idem de 1895	946<000
Ditas nom. idem de 1×95	9475000
Ditas idem Municipal de 1896, port	1624000
Ditas nominaes idem de 1896	161≮000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %	1:240\$000
Intas idem mindas, 4 1/0	1:225\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %	9474000

recto ria do Patrimonio l'srcção De ordem do Dr. director desta repartição, faço publi o, para conhecimento dos interessade s. que Luiz José Ferrei: a reque eu titulo de a foramento do terreno de marinha correspondente ao n. 15, antigo 17, da praia do Retiro Saudoso, na freguezia de S. Christovão De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1863, convido a to os aquelles que forem contracios a esta prete :çao a ap es ntarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem sous direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attendera, resolvende se como for de direito. Primeira secção da Directoria do Patri monio, 8 de agosto de 1896.—O chefe, Leat da Cunha. EDITAES

10 Pre oria

De intimação aos reos unithermino Augusto, Domingos José de Sousa e José Moutinho, com o prazo de 20 dias para se cer julgar peto come de furto

O Dr. Arthur Murat do Pillar, sub-pretor em exercicio desta 10º Pretoria da Capital Federal, etc.

raço saver que, tendo de se proceter ao summario e juizamento do processo crime em que e autora a justiça e reos Guilhermino Augusto, Domingos José de Souza e José moutinho denunciados pelo crime do art. 33 i, § 4°, do codi o Penal, e essando elles soltos em virtu le da ordem de habeas-corpus e não sendo enconcrados, nem tendo domicili ecerto, conforme certificaram os officiaes deste juizo, ord net per 1880, na forma do art. 62, lettra B do decreto 1.035, de 14 de novembro de 1890, que se designasse dia pa a esse fin intimando-se por ental, em virtade de cujo despacho, sendo designado o dia 27 do corrente, ao meio dia, para ter logar o dio summa: io e ju gamento, fiz lavrar o presente edital p lo qual cito, enamo e requeiro aos reos Guilhermino Augusto, Domingos Jose de Souza e José Moutinho para nesse dia e hota comparecerem nesta Pretoria, à rua Coronel Figueira de Mello n. 19, para se ver processar e julgar pelo crime de furto de que são accusados, sob pena de revolta. E para que chezue ao connecimento dos mesmos serà es e affixado no logar do estume e publicado pela imprensi. Rio, 6 de agosto de 1896. Eu, Cleto José de Freitas, escrivão, o subscrevi. — Arthur Murat do Pillar.

1895.—G. Mesquita.—Dia 28 do corrente.

Obrigações do Estado do Espirito Santo, 500 francos, 5 º/o.....

9404000 380\$000

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1896, - João Jacome de Campos, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebau hoje dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 10 de agosto de 1896, ás 12 hs. 35 p. m.

SUCIEDADES ANUNYMAS

Companhia Iuhaúma e Irajá

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 2. DE JULIO DE 1896

Presidencia do commendador Camillo de Andrade

A uma hora da tarde do dia 27 de julho de 1896, achando-se reunidos, na casa o. 56 da rua do Rosacio, «ccionistas representando cinco mil novecentas e trinta e cinco e neix acções (5.935 1/2) o Sr. Dr. Manoel Lavrador. presidente da companhia, toma a palavra e declara que, sendo o numero de ac ionistas presentes superior ao necessario para legalmente constituir-se a as embléa geral ordinaria, abre a sessão e propõe a que seja acclamado presidente da assembléa geral ordinaria o Sr. commendador Cam Ilo de Andrade, o que foi unanimemente approvado. O sr. comin ada 'or Camillo de Anara le, assumindo a presidencia, convida para servirem de secretarios os Srs. Dr. Joaquim Tavares Guerra e Eluardo José de Almeida e Silva. Constituida assim a nesa, o Sr. presidente declara que o fim da presente rounião era a discussão e julgamento das contas e parecer do conselho fiscal, e que, para completo conhecimento dos Srs. accionistas, ia man lar proce er à leitura do relatorio. O Sr. accioni-ta Bastos de Freitas pediu a palavra e propoz que fosse dispensada essa leitura por ja ter sido publicado o relatorio nos jornaes. Consultadas a assembléa, foi a proposta unanimemente approvada.

Em seguida o Sr. presidente convida o relator de conselho fiscul a fazer a leitura do seu parecer, o qual, lido e submettido à discussão, é sem debate approvado por unanimidade. O Sr. presidente declara que, tendo sido approvadas as contas e parecer do conselho fiscal, ia passar se á segunda partedos trabalhos que, na forma da convocação, era a eleição do Conselho Fiscal e seus suppientes, e que por isso suspende a sessão por dez minutos para que os Srs. accionistas fizes-

sem as suas ce ulas.

Reaberta a sessão, procede-se a chamada e são recolhidas 24 cedulas representando 32) votos, que, apurados, derão o seguinte resultado:

Conselho fiscal: os Srs. Dr. Cincinato Lopes, com 320 votos; Dr. Joaquim Tavares Guerra. com 318 e A. J. Bernardes Junior com 296.

Supplentes: os Srs. Jozé Ribeiro Bastos de Freitas, com 295 votos; Padre Ricardo Sil a com 241 e Domingos da Rocha Fernandes

Em vista do resultado da apuração, o Sr. presidente prodama menbros do conselho Tavares Guerra, Joze Ribeiro Bistos Freitas, Padre Ricardo Silva e Domingos da Rocha Fernundes. O Sr. presidente declara que, achando-se satisfeitos os motivos da convocação e se nenhum dos Srs. accionistas desej va a palavra, elle declararia en-cerrada a sessão. O Sr. F. A. da Silveira pediu a palavra e porpoz que fosse nomeada uma commissão composta dos Srs. cincinato Lopes, Saturnino Candido Gomes e Fre-

derico Augusto da Silveira, para, conjunctamente com a mesa, assignarem a acta; o que e approvado. Não havendo quem uzasse da palavra, declara levantada a sessão ordinaria, convidando os Srs. acciomstas a permanecer no edificio anin de se poder dar principio aos trabalhos da assemblé: geral extraordinaria convocada para hoje, i ida e approvada esta acta, o Sr. presidente de-clara levantada a sessão às 2 horas da tarde, E eu, Edua do Jose de Almeida e Silva, secretario da assemblea geral ordinaria, a subscrevo juntamen e com o mesa e commissão n -mes a. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1895.

Presidente da mesa, commendador Camillo de Antrade. - Secretarios. Dr. Joaquim Tavares Guerra. - Eduardo José de Almeida e Silva. - Dele ados da assembea, Dr. Cincina o Lopes .- Saturni lo Candido Gomes .-Frederico Augusto da Silveira.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 27 DE JULIIO DE 1896

Presidencia do Sr. commendator Camillo de Andrade

A's duas horas da tarde do dia 27 de julho do 1896, achando-se reunidos, na casa n. 56 da rua do Rosario, accionistas representando cinco uni novecentas e trinta e cinco e meia acções (5 935 1/2) do capital social, o Sr. Dr. Manuel Lavrador, presidente da companuia, declara que, de accôrdo com a lei e com os estatutos da companhia, este numero e superior ao exigido para o funccionamento da assembléa geral extraordinaria, e assim dechrava a erta a sessão, e propunha que fosse acclamado pre idente o Sr. commenda-dor Camillo de Andrade, o que foi acceito. O Sr. commendador Camillo de Andrade, assumindo a presi 'enc a, convida para secretarios es Srs. Dr. Joaquon Tavares Guerra

e E'u rdo José de Atmei la e Silva. Lido o annuncio da convocação, pediu a palavra o Sr Bastos de Freitas, o qual iê

a seguinte proposta:

«Proponho que a companhia entre em liquidação amigavel, nomeando-se dous liquidantes, que perceberão o vencimento mensal de um conto de réis (1:0008), sendo nomeados pela assembléa geral do Banco da Republica do Brazil para acompanhar a liquidação, conferin lo aos liquidantes os poderos especiaes dos arts. 160 e 162 do decreto de 4 de julho de 1811. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1896. — José Riveiro Basos de Freitas.

Submettida a discussão, e não havendo quem fizosse observação alguma, procede-se a votação, sendo approvada, contra os votos do Sr. Dr. Cincinato Lopes por si e por seus e nstituintes.

O Sr. presidente declara que, em virtude da deliberação que acaba de ser tomada, convirlava os Srs. accionistas a mandarem a mesa as suas codulas para a eleição da commissão liquidante.

Recollidas 22 cedulas, e sendo separadas, deram o seguinte resultado: Dr. Manoel Lavrador, 234 votos; Dr. Domingos Gonçalves de Azevedo, 234 votos e em branco 4 cedulas com 62 votos.

o Sr. presidente declara constituida a commissão liquidante com os dous unicos nomes vot dos.

Nada m is hav ndo a tratar, o Sr. presidente pede aos accionistas para esperarem pela confecção da acta afim de assignarem.

O Sr accionista Bastos de Freitas, pela ordem, propõe que sejam constituidos em commissão os Srs. Dr. Cincinato Lopes, Saturnino Candido Gomes e Frederico. Augusto da Sive ra, para, conjunctamente com a mesa, assignarem a acta, o que foi approvado. O Sr. presidente levanta a sessão as 3 horas e um quarto da tarde, e eu. Edu rdo José de Almeida e Silva, secretario da assembléa geral extraordinaria, subscrevo esta.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1896,-Presidente da Mesa, commendador Camillo de Andrade.—Secretarios. Dr. Joaquim Tavares Guerra e Edwarto Just de Almeida e Silva.— Delegades da as embléa, or. Cincinata Lopes, Saturrino Candido Gomes e Frederico Augusto da Silveira.

PATENTES DE INVENÇÃO

1.852 bis-Memorial descriptivo dos melhoramentos introduzidos por Agostinho Nogueira da Silv, na sua invençã ja privile-giada pela patente n. 1.852, de 25 de abril de 1895.

Os melhoramentos introduzidos no descascador de minha invenção, denominado « Descascador E onomico» e privilegiado pela patente n 1.852, tem per objecto diversas modifica ões, tanto no conjuncto das peças como em algumas dellas, realisadas com o fim de tornar facil as v sitas, o accesso e a substituição, quando for no essario, das pecas operado as, como também de o ter dellas um maior rendimento em trabalho.

Nos desen o annexos a fig. 1 é uma vista em secção transversal, pelas linhas a h c d fig. 2, e em elevação do conjuncto d s peças do apparelho m lhorado; a fig. 2 é uma vista em plano da fig. 1, a fig. 3 uma vista: de frente to descasca or removido da armação dos vencila or e aspirador; a fig. 4 é uma vista do appirelho em elevação late-

Nos desenhos annexos, as mesmas peças são de ignadas pelos mesmos algar smos de referencia, tendo sido cinservados os que designam tambem essas peças nos desembos acompaniando o memorial do privilegio n. 1.852.

O eixo l é provido de um cylindro de ferro fundido l' sobre a superficie do qual estão aprafusadas as regoas 4, e trabalha em. manca s 2 e 3 de uma armação de ferro fundido, formada por um mesa 70 aberta loragitudinalmente na parte mediana para recaber o cylindro e dotada lat ralmente de raredes verticaes 71 terminadas por sepatas 72.

Nervuras 73 acompanham as beiras pratallelas da abertura, reforçando a mesa por baixo das regoas 9 Na peripheria da mesa rebordos latera s 74 e longitudinaos 75 for-mam com estas cavidades, em forma de caixas abertas, onde se accommodam as regoas 9'. os parafus s 34 e as molas 42. Nas faces superiores dos rebordos lateraes, são praticados rebaixos 76 para receberem salientes 77, existindo nas extremidades lateraes das abas 78 da capa 17. Essa capa, do-tala de abas com orelhas 79, gyra para l' vantar se ou abaixar-se sobre um eixo 30. sustent do pelas orelhas 81 da mesa ; constituindo o eixo e as orelhas, assim combirados, dobradiças, as qua s. conjunctamente com os: parafuzos de cruzeta 82, que se prendem aparafuzando-se nos ferros atarraxados 83. quando abaixada a capa sobre a mesa, para firmar solidamente aquella nessa pisição, em que as abas servem de tampas às caixas onde trabalham as regoas. Um pera mão 82° és preso na aba da frente para facilitar a manobra da capa.

Regons longitudinaes 84 são fixadas no interior da capa para t mar m is efficaz a acção das regoas dentadas do cylindro er, movimento.

O canal de alimentação 84', junto é, moega 21, exi-te somente em uma das extremidades da capa é dosado de um registro 8,5 e de um distribuidor 22, e jo eixo 23, trabaliando em mancaes 86, e provido de uma rola conica de frieçã 87, que se põe em contacto com uma outra roda conica de freção 88 montada sobre o eixo l, quando a capa descansa

A extremidade do cylindro correspondente ao canal da moega é dotada de uma rosca de alimentação 89.

A grade 14 am vivel, é sustentada fiva, quando no logar, exclusivamente pelos estribo. 90, presos articulados por uma das extremidades, em forma de olhal 91 sobre ura eixo commum 92 e pelas outras extremicia-des por parafusos 93, cujas porcas 92º o'ori-gam as ditas braçadeiras a encostar-se mas cambotas 14 'a grade 22 e firmar as masmas contra as a rvuras 73 nas quaes ap tam-se suns extre mdades.

E-a combinică i da grade e das braçadeiras per mitte de tirar e de por a grade em afim de visital a ou de substituil -a quando

A armição do ventilador e aspirador é in dependente da do descascador e é tormada por duas cadeiras 93 parallelas sobre as pernas 94 das quaes são presos os mancaes dos eixos respectivos lo ventilador e do aspirador; nessas cadeiras se prendem também as taboas ou chip is form in lo a chixa commun ao ventillador e ao aspirador.

O des sisca for montad remarmação propria co no representa o na figura 3, pode ser empregado independentemen e do ventil dor e do aspirador, ou quando empregado com estes, fixa-se sobre as cadeiras 93, pelas supatus 72 reforçulas de nervuras 72', por meio de parafu o. 95.

Um avental 93, montato sobre charneira 97. abaten lo-se para frente do apparella, e provido de uma a estura 93 guaraccida de tecido de ara no 99, por o ide estra o ar necessario ao funccion omento do sparador, permitte a visita e a remoção da grelha.

As diversas partes methorad is podem ser construidas de qualquer material apropria lo.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos dos melhoramentos

introduzidos na invenção privilegiada pela patente n. 1.852:

1°, u na mesa com abertura longitudinal e pare les lateraes termina las por sapatas; nervuras longitu linaes por baxo das beiras parallelas da abertura longitudinal; rebordos formando com a mesa caixas onde trabalh im as regons e constituindo essas diversas partes uma armação in lependente para o descascador propriamente dito;

2º, uma capa de abas longitudinaes formando essas as tampas das caixas da reivindicação primeira; charneiras e parafusos de cruzeta combinad s para segurarem a tampa fechada ou permittir de levantal·a; tiras nos abas, combina las com rebaixos nos rebordos lateraes da mesa, para acertar a posição exacta da capa relativamente ao cyliniro e a mesa; canal de entrada e moega de alimentação em uma das extremidades da capa, registro de correr, e distribuidor;

3º, a combinação de duas rodas conicas de attrito para actuar o distribuidor;

4º, no eixo motor, cylin tro para receber as regoas dentadas, e na extremidade deste correspondente ao canal de al mentação sobre a capa, rose helicoidal de alimentação;

grade amovivel combinada com estribos de charneiras e parafusos fixos, de porcas obrigando os estribos a apertar as cambotas da grade sob as nervuras da mesa;

cadeiras lateraes forman to armação, recebendo os mancaes dos eixos do ventilador e aspirador, sustentando as taboas ou chapas, formando a caixa desses dous auxiliares, e supportando o descascador pelas sapatas do mesmo aparafusadas nas travessas superiores das ditas cadeiras; avental de abater-se par frente do apparelho, para a visita e remoção da grade, abertura guarnecida de tecido de arame no dito avental. Tudo como acima substancialmente descripto e representado nos desensos annexos para os fins especiaicados.

Rio Janeiro, 30 de junho de 1896 —Como procura lores, Jules Geraul & Lécterc.

N. 2.088-Memorial descriptive acompanhando um netito de privilegio, durante 15 annos na Republica dos Estados Unitos do Brazil, para-Arma de foyo de repetição actuada pelo recuo e dotada de un cano movel, em que se produz um movinento le afarrolhame itridife:hi-lacençar de Paul Mauser, residente em Oberndorf sobre o Necker, Allemanha

Consiste a presente invenção em uma arma de fogo de repetição e cano movel, na qual o recuo que se produz na occasião do tiro, utilisa-se para desalerr dh'r e abrir o fecho, exp dur o es ojo do cartucho servido e armar os orgãos da percussão, assem como pora provo ar altenião de molas convenienteminte dispostas, as quites servem para operar a in-ficiol acesso de movo escriba o l'ectra distinativez

e afercolhar o in canismo de focho e emparrar o cano para de inte.

Baseando me sobre este principio de utilisação do recub, que ja se applicou em parte, imaginei uma arma em que aproveiter todas as experiencias ultimamente realisadas a esse respecto, conseguindo construir uma arma particularmente conveniente para o exercito, não sómente por causa de suas qualidades balisticas raternas e externas, como pela consurucção e pecial de suas partes isoladas e a lacart ale de ar mat-as sem e aprego de perafaso lgum.

Os desembos annexos representim, a titulo de exemplo, a applicação de mou novo systema de construcção a uma pistola; fica entenaido, porem, que o mesmo systema se pó le applicar, sem modificaçio, a outras armas de fogo portativas, interramente automaticas, ou meio automaticas

A fig. I é um corte longitulinal vorticul, pela arma fecha 'a le na posição de segurança no momento do tiro; e a fiz. 2 um corte semelnante com o fecho averto e a arma armada, A fig. 3 é um corre transversal por II. A fig. 4 é um corte longitudinal p li caixa de fecho e le rolno de segurança, achando se o cano re dovido. A fig. 5 representa o cano, em vista inf rior, ea fig. 6, a cana de cal tira com o armazem de cartuchos, em corte longitu mal. A fig. 7 é um t vista saperior da mesma caixa. A fig. 8 repr senta o meca-nismo do cão em côrte longitudinal, e as figs. 9 e 10 sao vistas lateraes do mesmo. As figs. 11 a 19 representan detallies.

As peças principaes da arma são as seguintes:

1) O cano A, o qual, em sua parte posterior. constitue a caixa de techo destinada a receber oferrolho e o bloco de ficho;

2) A caixa de cu atra B, que fórma, ao mesmo tempo, o armazem de carcuehos Bi, e e dotada, em sua borda superior, de guias para o cano movel;

3) A caixa C do mecanismo, que recebe todas as peças que servem para a percussão e a posição de segurança da arma, e se acha ligada ao cano e ao bloco de fecho de tal modo que este ultimo se conserva, depois do tiro, sob a influencia da mola de percussão, effectuando se assim a soltura do ferrolho na occasião do movimento retrogrado do cano.

Como ja se disse acima, o funccionamento da presente construcção baseia-se no princípio conhecido da utilisação da acção do recuo sobre o cano movel da arma.

A acção mecanica produzida pelo cano ao correr para traz é preliminar, servindo sómente para soltar o ferrolho e armar o cão; mas ao mesmo tempo, em consequencia da grande velocidade de recuo do cano e apezar da distancia rel tivamente curta que percorre, it a communicado ao ferrelho um movimento de inercia tal que este ultimo, superando a resistencia da mola de fecho, ab e completamente este fecho e expelle o estojo do caltucho servido.

A intro ucaño de um cartucho fresco, o fechamento e aferrolhamento e o empurro para deante e o tiro effictuam-se, como se disse acima, par e pela mola de fecho e parte pela mola de percussão, as quaes no momento de se fazer fogo, armun-se pelo eff ito do movimento para traz das peças da arma.

Passo agora a deserever as disposições que form un o ponto principal da invenção o su i acçã combinada para a realisação do fim indicado.

O cano A constitue, na sua parte posterior (figs. 4 e 5), a carxa de fecho ana qual polese mover o ferrolho b, de forma co eveniente. e que é dotada de um mecanismo convenients para receber o bloco do fecho servindo para aferrol ar o ferrotho, assim com nervuras ou encaixes at, por cujo meio se ajunta o cano com a caixa de culatra B, e se guia o cano nesta ultima. O ferrolh b, que, n ex-

emplo r presentado, é de fórma quadrangular, ap esenta como se vê nas figs. 1, 2 e 4, um orificio destina lo la receber o lercusor b^* . E' deta to da mola de fecho b^* , ten lo mais, disposto em seu lub exterior, para receber o extra itor b^3 , assim como um entalho

രുന്നു വര്യായ വില "echo വല വാനിയ ഒരു

que serve para armar o são quan lo se remave а mão o ferrolh , e actuar o bloco de fecho c para o fechamento do ferrolho.

Uma espul'a ô a ou cavilha a', disposta sobre um lado da caixa de fecho, penetra no ferrolho (figs. 1, 2 e 4) e serve de ponto de apoio para a mola de fecho b^3 , que envolve o percussor e as enti, na outra extremidade, contra a piredo anterior interna do ferrolho, o qual mantém fechulo pelo effeito de sua

O percussor bt acha-se rebaix do duas vezes na sua extremidade anterior e é dotado de uma pequent mola espirat que o conserva sufficientemente afastado da superficie de femo do ferrolno para só nente bater no cartue lo e na espoleia, quando está impellido para dea ite p la porcussão do cão D; na sua extremidate post rior o percursor acha-se larga lo e ap na contra um colchete b', em forma de bot 10, que é susceptivel de correr sobre a extremidade pisterior do ferrolho para fechar este ultimo, sendo mantido em sua posição pela extremidado posterior do ferrolli que o at avessa.

O bloco de fecho e, que fixa o ferrolho, é susceptivel de rotação e se acha suspenso em um extremidade sobre o lado inferior da caixa de fecho por uma fita collocada entre du es saliencias a³, a³ em forma de garras. Abaixado o bloco, fica mantido por estas gar-

Em sua outra extremida le, o bloco de fecho termina pelo botão de fecho propriamente dito c1, com o qual, atravessando um orificio conveniente praticado na caixa de fecho, penetra no entalho b' e fixa este ultimo.

Do lado opposto, termina o mesmo bloco por um batente c¹ que, ao avançar o cano para assumir sua posição techada, vem em contacto com uma superficie inclinada da caixa de culatra, a qual o obriga a subir afim de provocar a entrada do botão ci no entalho b', antes de ser empurrado completamente o cano para deante. Desta ultima condição depende o bom fun cionamento da arma, visto, não ser possivel atirar antes de voltar o cano à sua posição micial (posição fechala), accrescendo que o cano, si ficasse para traz depois de disparar, não poderia effectuar o movimento de recuo descripto acima, movimento necessario para armar de novo a arma.

Como, porém, o fechamento da peça de fecho e o empurro para deante do cano effectuam-se pela acção de duas molas inteiramente independentes uma de outra, a mola de fecho b^{*} e a mola de percussão d, é necessario tornar a acção desta ultima dependente da acção da primeira, de modo a ter logar o fechamento do fecho antes de ser o cano empurrado para deante.

Para este fim, acha-se disposta, saliente, pelo lado de tras, na parte posterior do bloco de fecho c (entre o botão ci e o batente c2) uma paruda c³ que, sob a acção de uma pequena mola especial, se colleca, com sua sul'encia ci, sobre a superficie inferior da caixa de fecho a e se oppõe a subida do bloco de techo até que o ferrolho b, impellido pela mola b?, venha con sua satiencia b⁵ a bater no botão es de parada es, impellindo esta ultima no bloco de fecho e su ficientemente para se desprender a saliencia et da caixa de iecho a, padendo sómente então effectuar-se na ordem exacta a a censão do bloco de fecho e o empurro para deante do cano.

Ten lo assum descripto os pontos caracteristicos du arma no que dez espeito ao cano movel, assum como ao moto de abrir e feshar respectivamente ao aferrelhar o fecho. pesso agora a indicar de que mo lo o cano recabe o eu in svimento para de inte por meio da mola de parcussão d, e as disposições do mecanismo em geral, assim como o modo de fixal-o na caix : de culatra.

Consiste este mecanismo na caixa C (figs.8, 9 e 10) dentro da quid e sobre a qual achamse dispostas, com excepção do gatilho, to las ns peris necessarias para o tiro e a somblagen da provide cultura com o cano e o bluco de f cho c, além das que servem para man-ter a juellas pegas na ca xa de cu atra B.

A carxa C do mecanism) é dotada, no senmento, de tima, o വർക sen *com ന*്

a mote espiral de percussão d com as agas. hastes de pres-ão d^{\dagger} e d^{\dagger} .

Aquella mola apoia, em uma extremida le, contra a peça de pressão e do cão D, e na outra extremi lade contra o gancho de do, emparelhamento de, que, com suas espigas de, se acha disposto, de modo a ser susceptivel de rotação, em cavel des correspondentes de correspon dentes da caixa C, e serve para utilisar a acção da mola de percus-ão atim de impelhir o cano para d'ante e desemparelhar o bloco de fecho, prendendo-se, com seu gancho d^3 , por traz da garra c^6 do bloco de fecho c e imprimindo a este ultimo un movimento rotativo para baixo que opera o aferrolhamento do ferrolho b, ou, no caso de não ser isto Tossivel pela posição das peças correspon en tes relativamente uma a outra, impelle o cano para deant . Deve-se notar que em consequencia das relações das alavancas operadoras entre si, a força destinada a impellir o cano é consideravelmente maior do que a força que o provoca eventualmente o desaferrolhamento do bloco de fecho.

Na parte post-rior da caixa C existeo cão D, movel em re or de um $e(x) d^4$, qu, em uma 'e suas extremidades, forma uma mola para o dispurador c, uma mola para a peça h, de samblagem da caix (fig. n. 10).

O cão D se acha em contacto directo com a mola de percussão d, o gatilho f e a peça

de sezurança g.

O disparador f, sob a influencia da mola factua a alavanca /2 do disparador, le tal mo le que esta a avanca se colloca, com seu salto fe deante do entalhe et do cao D. mantendo este em estado armado; a segurança y a qual com seu eixo g^i , é movel com junta de baioneta na parte literal esquerdi da caixi C ficando manti la em su is posições extremas p r meio do botão g³, que penetra em enta-lhos corre pondentes da mesma caixa, corre livremente com seu salt) g' de descunso, no encaixe e' do cão D, ou se colloca com esse salto deante do entalho e' ou e', segundo o cão se deve pôr em descanso, em estado ar mado ou não.

Ao mesmo tempo, a saliencia g^s penetra no entalho at do tado inferior da caixa de ercho, impedindo tambem, calcando assim o cano, a abertura do fecho.

A inversão da segurança se effectua por meio d) b) ão de manobra g^* , que se a ha saliente na extremidade posterior da caixa do mecanismo.

Como ultima peça do mecanismo, deve-se mencionar ainda a peça de samblagem h da caxa, a qual peça se acha disposta no lado infrior da caxa do mecanismo, sendo dotado de uma junta de boioneta e rotativa em redor de seu eixo h^* .

Aquella peça, que obedeca à acção da mola hi, serve para manter o mecanismo e o cano na criva de culatra B, quando a arma se acha

O 'esenho indica claramente o modo de operar esta fixação. A mola hi, que actua a parte ad Igaça la hi do e xo hi, imprime const ntemente a peça de samblagem h um movimento de rotação para baixo, de modo que, u na vez o mecanismo em posição. a pecah, poiando com sua parte saliente ha em ha conta a parte posterior la caixa do mecani mo, oppõe-s a sahidada juellas peças, ficando mentida nessa posição pela peça de pres ão e do cão (fig. 1).
Para desmontar a arma, isto é, para tirar

o cano e o mecanismo fora da caixa, deve-se em primeco logar acmar o cão e, por meio da cauda 64, que se acha por traz da culatra. erguer a peça de samblagem h sufficiente-mente para a parte satiente h⁵ satir da cavi-dade h⁶ da parode de traz da caixa de culo dade he da pareste de traz da caixa de cula-tra, depois do que o cano e o mecanismo se podem r mover livremente fora da caixa do culatra. Antes de se armar o cão e impossivel fezer sahir h⁵ de h⁶ e assum fica estadelecido um mecanismo de a gurança contra a separação do cano da caixa de culatra durante o

caixa do mecanismo, dos dous lados do mes-

algum tanto inclinada em que se acro amoda (m.), acham-se dispostas sel encias é, em formo (à en apesição inicial immediatamente depois dogarras, que servomo para uxar superior e inferiormente a posição da caixa do mecanismo na caiva de culatra, e, ao mesmo tempo, para reunir as paredes da caixa de culatra, emquanto a parte anterior da caixa do mecanismo prolonga-se sufficientemente para cima de modo a servir de parada contra o avanço do cano.

Serve i unimente a mesma parte anterior de caixa, de expulsor para os esagos vastos, pero facto de ser dotada de uma mecha k, a qual avança sifficientemente no caminho percorrido pelo obturador para, no momento de se abrir o fesho, bater no cartucho seivido e expulsat o.

As disposições da caixa de culatra para receber o cano e o mecanismo, assim como para o disparar a arma, e a disposição do armazem, são extrema neate simples.

A carva de culatra B forma, - im sua parte anterior, o armazem B1, exaccamente scalethante aos armazens ja connecidos de minha inv nead.

Nesse armazem, os cartuchos reponsam sob e uma placa m, submettida á acção de uma mola mi, que levanta os cartuchos na irrecção percorrica pelo ferrolho b, achandose o fin io do armazem fechado por una placa ma, que nea mantica em posição pelo pino de mola ma, e somente pote ser una a depois de e empurrar o pino mª sufficiente in nto para traz de modo a deixar a passagem tivre a placa m1.

Deve se notar que, na arma que estou descrevendo, a placa in possue em sua extremidude posterior u na norvura, a qual, quando o armazem esta vas o, achando se deante 'o teriotno voltado para tr z, impede este de avançar de novo, in ficando asson ao attrador que é necessario tornar a encher o armazem.

Enche se entao este por maio de um dos carregadores de minha lavenção, o qual carregador, dota lo de um numero correspondente de cartuchos, coll ex-se deante do ter-rolho em encaixos correspondentes da caixa de fecho, bastando empurrar depois os cartuchos para penetrarem no armazem.

Tira-so depois o carregador da caixa de fecho, e o ferrolho, no avançar, impelle immediatamente um cartucho no cano, achando-se a arma prompta para o tiro. No ca o ue se querer encher o armazem antes de estar completaments vasio, póde-se effectuar esta operação puchando se a mao o ferrolho bpara traz e collocando-se o carrogador deante deste, como foi dito acima; ou, tratando-se de introduzir cartuchos isolados no armazein pucha-se para tras o ferroluo b e fixa-se por meio do cao a aixado que apoia contra protecturas convenientes do terrolho, e conserva este aberto até se achar o armazem cheio.

Torna-se então a armar o cao, avançando novamente o ferrolno e impellindo o cartucho superior no cano, do modo ja descripto. A natureza das disposições da caixa de culatra, para receber o guiar o cano e r. ceber e manter o mecanismo, acha-se claramento inti-cada nas figs. 1 a 7 dos desenhos amexos; as regoas ai se sua borda superior servem pa a guiar o cano, e a cavidade //o, assim como os entathos da extremi lade posterior da m sina caixa manteem todo o micanismo superior, emquanto carxa do mecamemo assenta amda para cima contra o cano e a caixa de 16eno, e paro baixo, contra a peça o do guarda mato, e fixa esta peça em sua posição.

A peça o, enja posição exacta no interior da caixa de cinatra se acina assegurada por saii nelas ou pinos o , o3, que se pren 'em em cavidades co re-pindent s'ua caixa di caiatra, consiste em uma placa forte carva la que supporta o gatano p e sua mola q, a qual e de duplo braço e actua simuitaneamente o gatilito e o pino m3, que serve para manter a placa m2 do fun lo do armazem achan-do-se a mesma mola fixada por meio de um gancho ot, como indicam as figs. 18 e 19, sobre o tado superior do guarda-mato, de mo to que basta coliocal-a sobre esta gancha, voitan o a d : 0). O gatilho p opera do modo confecid; exige, porem a construcção espe-Finalmente, na extre nidade poste: io da cui da arma, que o disparador f, asam como aixa do mecanismo, dos dous lados do mes-a alavanca fa deste untimo e o salto fa, voltem

de dado o ti o, mamendo o cão arm do de novo, sem haver necessidade de soltar primeiro o gatilho p. Para se conseguir este fim, o gatilho p se acha disp sto sobro o guardamato, de modo a poder somente actuar o dispurador, por intermedio de sua saliencia p¹, da quantidade necessaria à coltura do cão; imme liatumente depois, o gatulho, continuando seu percu so, se dese baraça do disparador contra a parte salunte o disparador. 'a mato o, podendo então lo disparador, sob a influencia da mola l', voltar à sua posição primitiva e manter outra vez o cão armado, Afim de se poder, quindo se abandona o gatilho, voltar com a saliencia p' sob o disparador para o tiro segumie, o disparador è susceptivel de rotação e em connexão com a alavanca f' do mesmo, podendo a sim se affastar sufficientemente part deixar pis ar lo gatitho, e de lois, sob a acção da mola fi, t rnar a se colloca acima da satiencia pi.

Como ja se disse a ima, a ausencia comp'eta - e parafusos de qualquer genero torna ext emainente simples a mont ig im e desinontage u da arma, achando-se todas as peças quer dotadas de juntas de bijoneta que as igam ás outras peças, ou apoiando-se muuamente de modo a se poderem eff ctuar as operações de montagem e desmontagem da arma em auxilio de instrumento algum.

As manobras para o tiro são de simpleida le igual, pois resumem-se nos pontos seguintes.

le, armar o cão puxando-se o ferrolho para traz;

2', co locar o carregador; 3', encher o armazem, empurrando-se os cartuchos no mesmo;

4°, remover o carregado r;

5', a tirar, a é se ach ir esgotada a quantidade de cartuchos no armazem, depois do que, pir i se pôr de novo a armit em posição de fazer fogo, bastam tres manipulações : collocar o carregador, - empurrar os car-tuchos, - e remover o carregador.

Para resumir brevemente as vintagens da arma de fogo de repetição descripta acima, são elias as seguintes :

1) o pequeno numero de peças e sua disposição em espaço pouco consideravel;

2) o modo simples de montagem e desmontagem da arma, som o auxilio de instrumento algum;

3) a ausencia de qualquer parafuso;

4) emprego to systema para qualquer outra especie de arma de fozo. Em resu no, reivindio, como pontos e ca-

racteres constitutivos da invenção:

l", uma arma de fozo de repetição com cano movel e aferrolhamento do obturador, actuada pelo recuo; na qual arma o desaferrolliamento e abertura do fer olho b só pode ter logar quando o cano A impellido para traz pelo recuo depois de armar o cão por meio de umo saliencia as disposta no prolongamento as da extremidade posterior da caixa de fecho a, chegou no fim de seu movimento de recuo, produzindo-se então simultaneamento e m a soltura do ferrolho o aferrolham-nto do cano, o qual dura até que o ferrolho ten ão livre), lepois de expulsar o estojo vasio, pela impulsão que recebendo cana no seu movimento para tr'z, fique impellido de novo para deante s b a acção de u na cola especial de fecho be, fazendo passar um cartucho novo do vrmazem no cano, e, chega lo à sua posição de fechamento, seja fixado de novo pela ascen-ão do bloco de fecho c, soltando-se então o cano e a-sumin lo sua pasição, normal e sendo sómente possível nesse momento o disparar do tiro seguinte.

2', em um armade fogo do typo descripto na reivindicação precedente:

a) o emprezo de um bloco de fecho c, susceptivel de rotação e collicado sobre a caixa de fecho a, o qual bloco serve para af rrolhar alternadamente o ferrolho b em sua posição fechado e o cano A em sus posição de resuo, e se acha sob a acção da mola de percussão d de modo a effectuar esta mola a soltura do

ferrolho e empurear o cano para deante;
b) a disposição da mola de percu-são d entre o cão D e o bloco de fecho c, de modo a operar tanto como mola de percussão para julha corôs 10 ligada a um di co. Il por meio e actuar o cao, quanto como mecanismo de soltar o obturador b depois do tiro e de impedia

o cano para diante;

c) uma disposição de gatilho na qual o gatilho p se acha collocado na peça o do guardamato, de tal mo o que a mola q, a quai actua o gatilho, opera simultanea nente o fechamento do fundo do armazem; nao operando o gatilho p com sua saliencia p' sobre o disp rador f senão depois de disperar a arma, pla razao de se dese nbaraçar delle contra a parte saliente of da peçi o do guardi-mato, tornan lo-o a sim livre para arm ir de novo o cão; que fleou impellelo para traz;

d) o m canismo de segurança g, por cujo meio fixa-se o cão, em estado arma io como desarmado, as-im como simultaneamente o

cano e o ferroth da arma;
e) a combinação de uma disposição de armazem do ty a jà connecido e in emado por mito, com a caxa de culatra 3, de modo a formarem esta caixa e o armazem um conjuncto, ach indo-se a placa movel do fundo submettid la influencia de mola q do gardno emquanto a placa m do transportador, quando o armazem esta vasio, so colloca com sua borda post rior deante do feriol io b, puenado pa a traz, imp dind assim que este ultimo mova-se para d'ante e indicando que nao existem mais cartuchos no mesmo armazem;

3. em uma arma de fego do typo descripto na prim ira destas reivindica, ò s : A sa ublagem do cano A e do mecanismo. C entre si e sua reunião com a caixa da culat a B sem auxilio de paratuso algum, de tal modo que essas peças, empuradas por traz na caixa de culatra, ficam manti ias nesta ultima por uma peça de samblagem h, disposta na extremidade superior da ca xa C do mecanismo e sus eptivel de rotação, a qual peça, sob a acião de uma mola hi, prense se com sua sa lincia hi em uma cavidade hi da caixa de culatra, onde se segura e se mantempela peça de pressão e do cão D abaixado, podead, somente se soitar pelo armar do cao, anm de se remover o cano e o mecanismo fora da caixa de culatra; substancial nente como fo. descripto acima e representam os desenhos annexos.

Em tempo: declaro que na 16ª linha da pagina 4", depois das palavras - no entalho b'-deve se accrescentar-do ferrolho b.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1896. - Como procuradores, Jules Géraud & Lecterc.

N. 2.097.-Memorial description acompanhando um pedido de privile no durante 15 annos, na Republica dos Estados Unilos do Brazil, para « Fogão destina lo a queimar. como combusticel, netrolco, napita, benzini. etc.. e em geral quaesquer ol os ou es-sencias mineraes » Invenção de Ab d Homem Cirdoso, residence nesta Cap tal Fede al.

A invenção tem por objecto um fogão destine Mo a quoimar, como combustivel petroleo, naphta, benzina, etc., ist è, em geral quae nur ol os ou essencias mineraes.

Nos d'e-enhos annexos a fig. 1 é um a vista em elevação longitudinal de um fo ão do meu system; a fig. 2 uma vista em pan, e a fig. 3, uma vista de topo do mesmo.

A fig. 4 é uma secção axial, pela l uha a b (figs. 1 θ ?), em maior escals do appare ho de combustão; as outras figuras são vistas

de detalhes. O f ga e constituido por uma mesa A recebendo um, dous ou mais conbustores B. ligados a um reservatorio de liquido minera

C, por meio de uma canal sação D. Cada um dos combustores B é forma lo por duas pareles cylindricas concentri as chapas perfuradas 1 e 2, constituin o cylindros verticaes, reunidos na parte inferior, por uma peça 3, cujo fundo apresenta-se em forma de canal circular 4, e na parte supe-rior, por uma peca 5, da qual rebordas cuculares o e 7 sujeitan em posição a extremitades das puretes cylinducis l e 2. constituindo estas com n prea 3, um t a mara cylindrica annullar 8 aberta ela su de mara cylindrica ela su de mara cylindrica ela su de mara cylindrica el parte superior 9. A peça 5 se compõe de

de paredes radices 12; acun lo entre o discoe a corda um espaço tivre amular que serve de bocca a caixa 8.

O disco 11 possue uina chaininé central 13, ten lo e-la, na parte inferior aberta, uma cruzeta de braço, 15. cujo centro 14 recebe a cabeça de um parafuso lo, em cuja outra extre nidade se aparafusa uma tripeça 17 de que as pernas prendem, pelas suas extremidade. 18, a peça 3 por baixo, apertando dessa forma as poças 3 e 5 c intra as extremidides dos cylindros i e 2. Por baixo da chamine ex sie um antepiro 19 fixado nella, por meio do parafuso 16 e porca 20, que apertam conura abuse da chuntué os cotovelios dos braços 21 do anteparo 19; nes es cotoverlos, rebaixos 22 manteem o anteparo em posição concentrica à chaminé.

O conjuncto das diversas peças mencionadas, combina las e juntas, como acabo de descreves, constitue uma peça central independente, que se accom noda em uma cuxa evandr ca, e astando de uma camisa evandrice, de chapa 23, presa entre uma coróa 24 e um fundo 25, os quises san por meio do dous parafusos 27, act ian lo sobre oremas 28 e 95, fortemente apertados con ra as bordas superior e interior da nita camisa.

Os paratus is 27 estão situad s em um plano perpendicular ao plano de secção a b, e um delles e representa lo em traços interromprios e pontos (ng. 1).

A co oa 24 é presa por baixo da mesa pelapermis 31 cujos pes 32 se acuain aparatusados

A peça control independente e amovel, des ança pela corôa 19, no recordo circular 3: form do inter ormente na peça 21.

A parede 1 e totada de um furo redondo 33 e de u na abertura oblonga 34. O faro redomo 33 e destinado a receber a extremidade deuma menga obtique 35 com la ponta em forma de bico 36, correndo sobre um tubo 37, para pôr este ultim i em communicação com o interior da amara annullar 8.

A manga 35 em posição, para dir esta communicação, figs. 4 e 5, e costa o seu flange 38 contra o exterior da parede 1, ficando a abertura 34 tapada por um avental 39, corredto sobre a maiga e que acha passa-gem por uma abertura 40', praticada na camisa 23.

O tubo 37 vem da bocca de sahida 38' de uma cornerra 40 do cano de alimentação 41. A haste ata raxa la 42 desta tornen a 6 de pinta conica que vedi ou abre a passagem 43 existence na side 44, afim de parar ou permittir a alimentação de liquido para o tuso 37.

Um chapéo tronconico 45, (figs. 4 e 6) com entalnos 40 apertos na aba 47, está in intado sobre o corpo da torneira e seguro nella pelo parafus, 48. Um p no 5, atraves a a haste atarraxada 42 e accommo ta-se no encarxe aberto em uma arruella ôl segarando-a as un em uma posição in ariavel relativamente a dita haste 42, emquento u na outra arrueila 53, de cauda 54, formando leme da naste da torneira, está aportada contra a primeira pela porca 55.

A cauda ou leme 51 pb le assim se orientar de modo a ficar em u na p sição conveni nte quando a torneira esta fechada (por exemplo

na pisigao indica la fig. 6). Uma mol 156, atravessa la pela haste, por vaixo di pino, e por elle compranida, apaia-se por uma dis suas extremidad s 56' sobre a face superior do chipeo, em juanto a ponta 56" da outra extremidade esta presa dentro de un dos ensaixes 46 da ana 47.

A cau la ou leme pres le uma saliencia 57 testin da a bater contra a mola 50, servindo ass mesta de puradi ao leme, funtanto-the o curso, e por conseguinte a abertura da passagem do liquido; abectura que sera tanto mai e quento m is for afastada a mola da cauda ou feine 54 quando occupar este a pos ção correspondente a torneira fechala.

A extre ni tade i iferior do cylintro 2 e eream tada por una tor ila met ille. 53, recebendo o liqui o conbustivel o oco 35 e o distribuin io em toda a circumferencia do canal 4.

O fundo 25 é provido de aberturas 59, destinulas a dar pissagem ao ar necessario á combustão.

Um a bandeija 60, sustenta la pelos pés da mesa 61, recebe os ping a de liquido que por ventura escaparem do combustor

Sendo n cessario affistir a manga 35, do combustor, esta fica segura sobre o tubo 37 por meio da extremidade deste cortada em bocca de lobo 62 e comprimida dentro da m inga 35.

() cano de alimentação 41, preso á mesa pelos penduraes 63, communica com um reservatorio 64 desposto de modo que o li jui lo, nelle contido, este a em cargo sobre os orificos de passagem 43 das torneiras e, nes-e reservatorio, um deposto 65, comendo o liquido combustivel, é disposto do modo conhecido para se ter sempre, dentro do reservatorio 64, o liquido em nivel constante, quer esteja o logão fanecionan lo ou não.

Modo de funccio ar:

Estando o reservatorio 64, com a caixa 65. aprivisionado de liquida, para por um dos combastores a trabalhar, descobre-se a abertura 34 do mesmi, corrento para isso o avental 38 para manga 35 acima, derrama-se pela dita abertura um pouco de liquido combustivel no and circular 4, o qual inflamand em seguid an nece o comb istor. Oc mbustor estando aquecido e o avental tapando a aberturi 34 abre-se a torneira regulala como foi in liculo.

O liquido vindo pela manca 35 é rece ido pela torcida circular 58 e é por esta distribuido no canal cercular 4, cuias pare les enrubrecidas volatilisem o liquido a med di que vas chega do, subin¹o os vapores produzid s para a ho ea 9 da camara annullar 8, e nesse per-urso, misturan lo-se com o ar entrando pelos furos das paredes da dita camera. sen lo este ar cham i lo nela tira em qu' se estab lece do interior da peça centr de do (so ç) entre esta e a camisa, pera a bicci 9; form indo-se assimg ize combustivers de um grande pader cal rifico, que mando-se completamente sem derramar cheiros de qualida e alguma. As chammas, ao sahirem di bocca 9, encontram a galeria circular 70 que as espatha para melhor aque er as superficies a el as expistas dos vasos que se collocam sobre a grella 71.

O combustores de criptos pódem ser colloados em uma mesa, como representando nos desenhos annexos, ou combinados de qualquer menera em armações convenientes para constituirem fogões prestando-se aos verses nisteres culmaries.

Em resum, reivintico como pontos e caracteres constitu ivos da inven ão;

Em um foga i destinad i a queimar, como combustive, petroleo, naphta, benzina, etc., e em reral quasquer oleos ou essencias mi noraes:

1, o conjuncto formado por uma mesa, it uniqualquer irmica i e pir conbustor ou som sustones ligados por uma canalisação a um ou mais res rvatorios de alimentação d: liquido mineral combustivel;

2º, em cula un dos combu tores, da reivin licação primeira, uma camara le combustão, de chapas perfuradas, abertas na parte superior e descansando em uma carxa circular supportada pela mesa ou pela armação; constituendo a camara de combustão e a caixa, u a combastor destinado a volatilisar os oleos ou essencias mineraes trazidas na ca nara e nella formanto os gazes combustiveis por meio das peças e pelo modo como cuma descripto;

3", em combinição com os combustores, torn iras, reguladores em connexão com um reservatorio de nivel constante;

4', a combinação de diversos combustores em armições apropriadas, com o ilm de constituir fogões de quie quer naturezas.

Tu lo co no acima substanci dinente descripto e representa o nos desenhos andexos para os fins especifica los.

Rude laneiro, 4 de julho de 1896 - Como procura lores, lutes Gérau I & Lecterc.

Imprensa Nacional - Rio de Janeiro - 1895.